SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1833

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL- EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 013/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: SEMO Serviços Médicos Hospitalares Ltda CNPJ nº 01.401.136/0001-76, situada na Av. João Pinheiro 1023, Bairro Centro, no município de Uberlândia-MG. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato para até 31/12/2016, para realização de Eletroencefalograma. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 30 de agosto de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO.
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D0E1A591

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1379, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.254, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.334 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica autorizada a inclusão do projeto 1.048 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, a qual está vinculada ao programa 0012 – Saúde e Qualidade de Vida, com as seguintes características:

01) Denominação do Crédito Especial 1.048 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde			
02) Características da ação			
[X] Projeto	[X] Nova	[ ]Contínua	Início previsto:07/2016
[ ] Atividade	[ ] Em andamento	[x]Temporária	Término Previsto:12/2016
[ ] Operação Especial			
03) Unidade responsável pela execução da ação:			
Entidade 01 - Prefeitura Municipal			
Órgão: 05.00 - Secretaria de Saúde			
Unidade: 05.99 – Secretaria de Saúde			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
04) Produto e (unidade de medida)	05) Custo e meta p/2016	06) Custo e meta p/2017	07) Custo e meta p/2018	08)Custo e meta p/2019
Incentivo mantido	R$ 149.864,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente com o valor de R$ 149.864,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) para fazer face a execução da ação/projeto incluídos no PPA de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão 05.00 – Secretaria de Saúde
Unidade 05.99 – Secretaria de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 301 – Atenção Básica
Programa 0012 – Saúde e Qualidade de Vida
Atividade: 1.048 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – R$ 149.864,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais)
Fontes dos Recursos: 153

Art. 3º Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, no valor de R$ 149.864,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais) serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme termo de compromisso firmado junto ao Ministério da Saúde, proposta 11407.911000/1140-08.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 06 de setembro de 2016.

CLAUDIA VIEANI DE MORAES ANDRADE.
Prefeita Municipal de Itapeva - MG

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:8EFB679B

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1380, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LICITAR SERVIÇOS MÉDICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Pode Executivo autorizado a licitar a contratação de hospitais para internação hospitalar e Unidade de Terapia Intensiva – UTI.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º Constará do edital, no mínimo, as seguintes regras:

I – O Município arcará apenas com despesas que ultrapassarem, comprovadamente, o repasse mensal realizado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, sempre limitado ao valor máximo mensal de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para internação hospitalar para população do Município de Itapeva e R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para UTI.

II – A sede da prestadora do serviço deverá se localizar num raio máximo de 90 km (noventa quilômetros), do Município de Itapeva – MG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 09 de setembro de 2016.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita
Município de Itapeva MG.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:0A0DB522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 022/2016 – PROCESSO Nº 039/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016

A Pregoeira, informa aos interessados, que os vencedores do Pregão nº 022/2016, cujo objeto é Aquisição de uma (01) câmara frigorífica, um (01) tanque para resfriamento de leite e uma (01) bomba centrífuga sanitária destinados ao projeto da mini usina e mini agroindústria me fase de implantação na Cidade de Açucena-MG, conforme plano de trabalho/emenda parlamentar, foram REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA para item 02 e VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA para o item 01 e 03.

Açucena, 13 de setembro de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:7588E6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
1º EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº101/2015

OBJETO: contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços especializado em engenharia civil para elaboração de diversos projetos de engenharia para atender as necessidades das secretarias do Município de Açucena.
Contratada: OLIVEIRA & BRITTO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.
Prazo de validade: 04 de setembro de 2016 a 04 de setembro de 2017.

LAIANE MARQUES COUTO RODIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:6EC4E29F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **CONSTRUTORA ALMEIDA GREGÓRIO LTDA-ME**, CNPJ: 21.408.843/0001-00, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva com vestiários, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha do Convênio nº0303309-29/2009/ Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Além Paraíba.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **30/08/2016 a 30/09/2016.**
Data da Assinatura: 25/08/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2F2C2693

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Além Paraíba CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a **RDR ENGENHARIA LTDA** CNPJ 41.937.319/0001-25, que tem por objeto a Construção do Hospital Regional De Além Paraíba
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **21/08/2016 a 28/02/2017.**
Data da assinatura: 19/08/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:DDE15B7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
PUBLICACAO DE RESULTADO DE LICITACAO DESERTA

RESULTADO DA LICITAÇÃO DECLARADA DESERTA
PROCESSO Nº72/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna publico o resultado do Processo n.º: 72/2016 – Tomada de Preço 10/2016, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS E PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO EM CARÁTER DE SOBREAVISO, ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no Município de Alvorada de Minas, em conformidade do edital e seus anexos.

RESULTADO
Tendo em vista que não houve interessados que acudissem ao certame declaro o presente em LICITAÇÃO DESERTA.

Alvorada de Minas 13 de Setembro de 2016.

VINICIUS SANTANA CODEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:5BD6B6C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ADENDO AO EDITAL 016/2016

A Prefeitura Municipal de Araújos, através de sua pregoeira e equipe de apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria N.º 024/2013,** torna público aos interessados referente ao **PREGÃO Nº**. **016/2016,** formalizado através do **PROCESSO Nº: 058/2016,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e a implantação do sistema de monitoramento urbano, também conhecido como "olho vivo", a retificação do Termo de Referência do referido edital.
Fica, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais, e a data de credenciamento e entrega dos envelopes proposta e documentação, alterada para dia **26 de setembro de 2016 as 12:30 horas.**
Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Araújos (MG), 12 de setembro de 2016.

SANDRA DE FATIMA NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:691A628A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
PORTARIA Nº 27/2016

Nomeia membros do Conselho Municipal De Defesa do Meio Ambiente - CODEMA e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Argirita – M.G, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º da Lei Municipal 088/2015;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, mediante a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Elaine de Oliveira Barbosa Barcelos

b) Sílvio Pedro do Carmo Júnior

II - REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE:

a) Sub-Tenente Paulo Henrique Lima Carpinetti

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Sérgio Antônio Pereira Rodrigues

b) Mário Cezar Barbosa Rosa

c) Dr. Marcus Vinicius de Miranda Fajardo

Art. 2º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, funcionará provisoriamente sem os membros de que trata a alínea "c" do artigo 5º da Lei Municipal 088/2015, ante a inexistência das entidades ali mencionadas.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Argirita, 12 de setembro de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A20527B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 189

Municipio de Barroso torna publica Proc 189/16 Pregão Presencial nº 132/16 Registro de Preços Prestação de serviços de filmagem, abertura dia 28/09/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A26A0213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 188

Municipio de Barroso torna publica Proc 188/16 Pregão Presencial nº 131/16 Registro de Aquisição de água mineral em galão de 20 litros, abertura dia 29/09/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:98A763AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 190

Municipio de Barroso torna publica Proc 190/16 Pregão Presencial nº 133/16 Registro de Preços Confecção de camisas, abertura dia 28/09/2016 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5743A928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº053/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº106/2015

A Comissão Permanente de Licitação do município de Belo Oriente vem através desta informar aos interessados sobre retificação, em face de erro material na digitação do preço global do Edital Resumido da Dispensa de Licitação nº 053/2015 - Processo Licitatório nº 106/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ANO VII - Nº 1651 no dia 24/12/2015, Pág. 30, onde está escrito "ao preço global de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)" leia-se "ao preço global de R$ 17.018,16 (Dezessete mil, dezoito reais e dezesseis centavos)".

Belo Oriente, MG, 13 de Setembro de 2016.

HUGO LEONARDO PEREIRA MADUREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leila Anício Fonseca
Código Identificador:85C040A9

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 024/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016.

Resultado do Pregão Nº 024/2016 - Processo Licitatório Nº 048/2016. A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 024/2016, Processo Licitatório nº 048/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina ocupacional para elaboração e a realização das análises químicas e físicas quando necessárias, para os programas exigidos pelo Ministério do Trabalho e pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, dos programas PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), foi à empresa **DINÂMICA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, sagrou vencedora do certame com o menor preço global de R$ 108.137,50 (Cento e oito mil cento e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

Belo Oriente - MG, 13 de setembro de 2016.

LUÍS APARECIDO GONÇALVES COSTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:05A2FAFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2900 DE 09/09/2016

DECRETO Nº 2900 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4507, de 09 de setembro de 2016, que dispõe sobre a aberturta de Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 474.010,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e dez reais) no orçamento do exercício de 2016 da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com as seguintes dotações orçamentárias:

4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 – SANEAMENTO	
0052 – ADMINISTRÇÃO GERAL	
2200 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.05.00.100 - Outros Beneficios Previdenciarios do servidor ou Militar	350,00
3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	19.000,00
3.1.90.16.00.100 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.000,00
3.1.91.13.00.100 – Obrigações Patronais (IPREMBE)	28.600,00
3.3.90.91.00.100 – Sentenças Judiciais	30.000,00
2201 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	
3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.16.00.100 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.91.13.00.100 – Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.39.00.100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
2202 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESTOTO URBANO	
3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	35.000,00
3.3.90.39.00.100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
2207 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA INSS	
3.1.90.13.00.100 – Obrigações Patronais (INSS)	15.060,00
TOTAL	**474.010,00**

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2016:

4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 – SANEAMENTO	
0052 – ADMINISTRÇÃO GERAL	
2200 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00.100 – Diarias - Civil	4.600,00
3.3.90.35.00.100 - Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.36.00.100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	8.000,00
0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
2201 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	
3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.33.00.100 – Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.36.00.100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
2202 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESTOTO URBANO	
3.3.90.33.00.100 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0611 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
2205 – OPERAÇÃO E MUNUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA RURAL	
3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00
3085 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO DA ETA	
4.4.90.52.00.100 - Equipamento e Material Permanente	16.410,00
3086 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.52.00.100 - Equipamento e Material Permanente	67.400,00
3094 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.52.00.100 - Equipamento e Material Permanente	70.000,00
3091 – SANEAMENTO RURAL	
4.4.90.51.00.100 - Obras e Instalações	8.000,00
3103 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTO	
4.4.90.52.00.100 – Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
3105 – Ampliação do Sistema de Água Urbano	
4.4.90.51.00.100 - Obras e Instalações	90.000,00
3106 – Ampliação do Sistema de Esgoto Urbano	
4.4.90.51.00.100 - Obras e Instalações	46.400,00
TOTAL	**474.010,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 09 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:9F077807

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2901 DE 09/09/2016

DECRETO Nº 2901 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4507, de 09 de setembro de 2016, que dispõe sobre a aberturta de Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.415,27 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos) no orçamento do exercício de 2016, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0212.3.113.000 Aquisição de Moveis e Equipamentos para o CAPS	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4122 FONTE 249	6.415,27

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 149 (Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar), no valor de R$6.415,27 (seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos), conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, relatórios “Razão do Banco/Caixa” e Demonstrativo de Cálculo, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 09 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:31E9237D

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4506 DE 09/09/2016

LEI Nº 4506 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4096, de 27/03/2014, que dispõe sobre a denominação de Praça Pública.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em sua totalidade a **Lei Municipal nº 4096, de 27/03/2014**, que denomina **"Praça Élcio Monteiro"**, a Praça pública localizada na confluência triangular das Ruas Francisco Antônio Monteiro, Marília de Dirceu e José Constantino Barbosa, no Bairro Santa Rita.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 27/03/2014.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 09 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:40292C62

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4507 DE 09/09/2016

LEI Nº 4507 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto.- SAAE.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 474.010,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e dez reais) no orçamento do exercício de 2016 da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com as seguintes dotações orçamentárias:

4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 – SANEAMENTO	
0052 – ADMINISTRÇÃO GERAL	
2200 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.05.00.100 - Outros Beneficios Previdenciarios do servidor ou Militar	350,00
3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	19.000,00
3.1.90.16.00.100 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.000,00
3.1.91.13.00.100 – Obrigações Patronais (IPREMBE)	28.600,00
3.3.90.91.00.100 – Sentenças Judiciais	30.000,00
2201 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	
3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.16.00.100 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.91.13.00.100 – Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.39.00.100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
2202 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESTOTO URBANO	
3.1.90.11.00.100 – Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	35.000,00
3.3.90.39.00.100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
2207 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA INSS	
3.1.90.13.00.100 – Obrigações Patronais (INSS)	15.060,00
TOTAL	**474.010,00**

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2016:

4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 – SANEAMENTO	
0052 – ADMINISTRÇÃO GERAL	
2200 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00.100 – Diarias - Civil	4.600,00
3.3.90.35.00.100 - Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.36.00.100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	8.000,00
0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
2201 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	
3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.33.00.100 – Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.36.00.100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	10.000,00
2202 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESTOTO URBANO	
3.3.90.33.00.100 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0611 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
2205 – OPERAÇÃO E MUNUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA RURAL	
3.3.90.30.00.100 – Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.100 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00
3085 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO DA ETA	
4.4.90.52.00.100 - Equipamento e Material Permanente	16.410,00
3086 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.52.00.100 - Equipamento e Material Permanente	67.400,00
3094 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.52.00.100 - Equipamento e Material Permanente	70.000,00
3091 – SANEAMENTO RURAL	
4.4.90.51.00.100 - Obras e Instalações	8.000,00
3103 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTO	
4.4.90.52.00.100 – Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
3105 – Ampliação do Sistema de Àgua Urbano	
4.4.90.51.00.100 - Obras e Instalações	90.000,00
3106 – Ampliação do Sistema de Esgoto Urbano	
4.4.90.51.00.100 - Obras e Instalações	46.600,00
TOTAL	**474.010,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 09 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:12E5636B

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4508 DE 09/09/2016

LEI Nº 4508 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.415,27 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos) no orçamento do exercício de 2016, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unidade: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0212.3.113.000 Aquisição de Moveis e Equipamentos para o CAPS	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4122 FONTE 249	6.415,27

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 149 (Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade

Ambulatorial e Hospitalar), no valor de R$6.415,27 (seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos), conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, relatórios "Razão do Banco/Caixa" e Demonstrativo de Cálculo, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:E3933CA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 019/2016. EXCLUSIVA ME/EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 27/09/2016 às 10h00min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura
www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes.

Braúnas/MG, 13 de setembro de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:985951EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 166/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 166/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 17 de Setembro de 2016, no Coreto da Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***FABIANO DE CARVALHO COUTINHO 05438166641***, inscrita no CNPJ sob o n.° 17.512.405/0001-01, no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Cachoeira de Minas, 13 de Setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E1BD501C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 140/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 140/16 – Tomada de Preços n.º 006/16*** para a *contratação de empresa para construção de arquibancada, alambrado e mureta na quadra poliesportiva do Distrito do Itaim*. Em tempo hábil, recebemos tempestivamente o recurso, impetrado pelo licitante ***DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP***, sob o protocolo n.º 9549-05. Na oportunidade, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão no próximo dia útil. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Setembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F4930641

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 122/16 – Pregão Presencial n.º 046/16*** para a *aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretariais municipais.* Após analise, fica o recurso impetrado pela empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS –EPP*** indeferido, conforme segue em anexo ao processo. Para continuidade do processo, ficam convocadas: a empresa ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME*** que deverá apresentar amostra dos ***ITENS 002, 008, 012, 013, 018, 030, 047, 048, 049, 052*** e ***056***; a empresa ***DRAGASUL MINERACAO LTDA-ME*** que deverá apresentar amostra do ***ITEM 003;*** a empresa ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – EIRELI*** que deverá apresentar amostra dos ***ITENS 004, 006, 007, 033, 039, 040, 054*** e ***062;*** a empresa ***SIDNEI CHAGAS CINTRA – EPP*** que deverá apresentar amostra do ***ITEM 014;*** a empresa ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP*** que deverá apresentar amostra dos ***ITENS 005, 021*** e ***041;*** e a empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS –EPP*** que deverá apresentar amostra dos ***ITENS 037*** e ***046***; para apresentação de amostras, no prazo máximo de *03 (Três) dias úteis*, a contar do dia 14 de Setembro de 2016, as quais deverão ser identificadas e entregues na Sala de Licitações do município no endereço Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, até as 16h, e após serão encaminhadas ao respectivos setores solicitantes para análise. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Setembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:017521FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3724 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva DULCELINA PAGANO RAMOS, ocupante do cargo de Escriturário I, por motivo de APOSENTADORIA, de conformidade com a Lei 1463/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Campanha) e Lei Complementar 079/2014 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Publicos Municipais) e Portaria 025/2016 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha – CAMPANHA PREVI, nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Setembro de 2016

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:0C359B34

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3725 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora efetiva GUACIRA BORGES, do cargo de Técnico em Enfermagem, de conformidade com a Lei 1463/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Campanha) e Lei Complementar 080/2014 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Publicos Municipais da Saúde) , nesta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Setembro de 2016

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:02E2B6A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 077/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.**

Participantes e vencedores	
COMÉRCIO DE VEÍCULOS MISSISSIPI EIRELI	CNPJ: 15.197.529/0001-14
Total vencedor	**R$ 181.780,00**
POLIGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	CNPJ: 19.122.936/0001-13
Total vencedor	**R$ 163.396,00**

Mais Informações: e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com ou telefone (38) 3235-1001

Capitão Enéas – MG, 13 de Setembro de 2016

CESAR EMILIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Emilio Lopes Oliveira
Código Identificador:925A882C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMOS ADITIVOS

Processo n° 383/2014 – Inexigibilidade n° 011/2014 – Credenciamento n° 003/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratados(as): André Fernandes Chaves, Antônio Eustáquio, Antônio Mangelio Honorato, Darci Regino Rezende, Erson Custódio Jorge, Giovanni Rosselis Pereira, José do Rozário Rodrigues, José Ezequiel Guerra, José Maria da Silva, Marcilaine da Conceição Bitencourt, Melquiades Julião Vieira, Nei Alves Rodrigues, Nelson dos Santos Alves, Núbia Moreira Silva, Paulo Expedito de Resende, Rander Ferreira Silva, Renes Antônio Morais dos Santos, Ronaldo Ubaldo Amaro, Rosângela Ferreira Guimarães e Valdênia Ferreira Pereira Quintão. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro ocasionado pela inflação, aplicando-se um reajuste de 7% (sete por cento) em relação aos preços praticados no mercado de concessionários dos serviços de táxi do município de Catas Altas, para transporte de servidores e munícipes em transporte de saúde e tratamento fora do município (TFD) e outros munícipes de interesse da administração, alterando-se o valor do quilômetro rodado de R$ 1,00 para R$ 1,07, espera curta (espera superior a 03 horas e inferior a 24 horas ininterruptas em viagem) de R$ 15,00 para R$ 16,00 e o valor da espera longa (período de 24 horas ininterruptas de espera em viagem) de R$ 180,00 para R$ 192,00. Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Catas Altas 13 de setembro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:DBEAE947

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO

Processo n° 383/2014 – Inexigibilidade n° 011/2014 – Credenciamento n° 003/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Reginaldo Quinelato. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro ocasionado pela inflação, aplicando-se um reajuste de 7% (sete por cento) em relação aos preços praticados no mercado de concessionários dos serviços de táxi do município de Catas Altas, para transporte de servidores e munícipes em transporte de saúde e tratamento fora do município (TFD) e outros munícipes de interesse da administração, alterando-se o valor do quilômetro rodado de R$ 1,00 para R$ 1,07, espera curta (espera superior a 03 horas e inferior a 24 horas ininterruptas em viagem) de R$ 15,00 para R$ 16,00 e o valor da espera longa (período de 24 horas ininterruptas de espera em viagem) de R$ 180,00 para R$ 192,00 e a substituição de veículo na prestação do serviço conforme contrato n° 125/2014, placa PYH-0835, Ano/Modelo 2016/2017. Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Catas Altas 13 de setembro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:9D5124C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretes, destinado ao atendimento de atividades das secretarias Municipais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2016 – JAILSON VIEIRA OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 22.423.803/0001-91, valor global R$ 20.250,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2016 – LEISSON RAMOS VIANA, inscrito no CNPJ sob nº 20.843.468/0001-55, valor global R$ 27.000,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2016 – GIOVANE GOMES DOS ANJOS, inscrito no CNPJ sob nº 21.375.433/0001-00, valor global R$ 10.800,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2016 – JOSE ADALTON DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob nº 11.833.739/0001-09, valor global R$ 57.850,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2016 – JOSÉ JOÃO ALVES SOARES, inscrito no CNPJ sob nº 19.497.660/0001-58, valor global R$ 18.500,00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0160/2016 – SINEVAL VIEIRA DA COSTA, inscrito no CNPJ sob nº 10.284.268/0001-56, valor global R$ 14.000,00. Assinatura em 26 de Agosto de 2016. Vigência: Até 31 de DEZEMBRO.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:37C3AD21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016.
TIPO MENOR PREÇO.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO torna público que às **10h00min (dez horas) do dia 23(vinte e três) de setembro de 2016**, à Praça Carlos Chagas, s/n, em Coronel Pacheco/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, destinada à contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras no decorrer do ano 2016.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Coronel Pacheco. Maiores informações pelo telefone (32) 3258-1112 a partir das 13h00 até 17h00 ou pelo e-mail: licitacaocoronelpacheco.mggov@yahoo.com.br

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:0AA5C1D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação- **Processo Licitatório – 38/2016, Pregão Presencial – 24/2016, do tipo Menor Preço por Item. Objeto*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES.***
Credenciamento e abertura: **26/09/2016 ás 14h00min.**O edital esta disponível no Site -"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 09h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 13 de setembro de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:9A3633B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 21/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 21/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **3 PODERES COMERCIAL LTDA-EPP.** Objeto: concessão do reequilíbrio econômico financeiro, previsto na clausula décima do contrato, fazendo com que os itens sejam reajustados conforme tabela abaixo:

Item	Und	Produto	PREÇOS APÓS REEQUILÍBRIO
1	Fardo com 10 unidades	Saco plástico para lixo capacidade 30 litros, cor azul ou preto, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras.	1,53
2	Fardo com 10 unidades	Saco plástico para lixo capacidade 50 litros, cor azul ou preto, características adicionais com solda contínua, espessura mínima 4 micras.	1,53

Data da assinatura: 09/08/2016.

Cristiano Otoni, 09/08/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:3541F8F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 54/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 21/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.** Objeto: alteração da "cláusula segunda - Do Valor" do Contrato supracitado, passando o valor global deste ser de R$362.450,35(Trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) em virtude do acréscimo de 7,23% ao seu objeto incidindo sobre os itens listados em tabela abaixo

Ítem	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Global
190	Tubo PVC 75 mm	100	Um	42,00	4.200,00
205	Areia Fina	50	M²	80,00	4.000,00
259	Pó de Pedra	250	M²	65,00	16.250,00

Total	24.450,00

Data da assinatura: 13/09/2016.

Cristiano Otoni, 13/09/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:38439E6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DATADA DE 26/07/2016

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO Nº 005/2016 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016 - FNDE e **CONTRATO Nº 152/2016 –** AUTORIZO e RATIFICO o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 15/2015 – Registro de Preços - Órgão Gerenciador: FNDE. **Objeto**: Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor. **CONTRATO Nº 152/2016** – Prazo contratual: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R$108.472,00. Data: 22/07/2016. Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.365.1202.2143.4.4.90.52.00.2.46.00-886 – **CONTRATADA: ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – CNPJ: 97.466.593/0001-18.**

VÂNIA MARIA MACÊDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Onde se lê **Data: 22/07/2016**, leia-se **Data: 26/07/2016.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0A06FD89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.858, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

ALTERA O DECRETO Nº 2.834, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL RURAL, ALTERADO PELO DECRETO Nº 2.836, DE 19 DE AGOSTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, art. 5º, inciso XIV da Constituição Federal e no Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.834, de 17 de agosto de 2016, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel rural, alterado pelo Decreto nº 2.836, de 19 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado na zona rural do Município de Curvelo, na localidade rural de Estiva, distrito de Tomaz Gonzaga, neste Município, pertencente à Agropecuária Funchal Ltda, contendo 0,1630 hectares, perímetro 198,96 metros, a ser desmembrado de área maior da Fazenda Angical, com os seguintes segmentos: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BTW-M-4224 de coordenadas (Longitude: -44°15'13.639", Latitude: -18°26'52.079") situado no limite da Fazenda Angical, com o limite da Estrada Municipal que liga Tomaz Gonzaga à Estiva; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal que liga Tomaz Gonzaga à Estiva, com o azimute de 91°16' e distância 30,09m, até o vértice BTW-M-4225 de coordenadas (Longitude: -44°15'12.614", Latitude: -18°26'52.101"); situado no limite da Estrada Municipal que liga Tomaz Gonzaga à Estiva, deste, segue confrontando com CNS: 03.897-6 - Mat. 42.358 - Fazenda Angical com os seguintes azimutes e distâncias: 186°57'" e 55,04m, até o vértice BTW-M-4226 de coordenadas (Longitude: -44°15'12.841", Latitude: -18°26'53.878"); 273°38' e 30,02m, até o vértice BTW-M-4227 de coordenadas (Longitude: -44°15'13.8616", Latitude: -18°26'53.8165"); 6°59' e 53,81m, até o vértice BTW-M-4224, de coordenadas (Longitude: -44°15'13.639", Latitude: -18°26'52.079"); situado no limite da Fazenda Angical, com o limite da Estrada Municipal que liga Tomaz Gonzaga à Estiva, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de setembro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:669B7B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 070/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de cimento, com reserva de cota exclusiva para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 27/9/16 às 14h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 13/9/16.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:46BCF73F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3314/2016 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A JULIANA CAMPOS MARTINS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Juliana Campos Martins, ocupante do cargo de Professor II, lotada no Setor de Educação, de 10 de setembro de 2016 a 24 de setembro de

2016, sendo que a partir de 25 de setembro de 2016 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 10 de setembro de 2016.

Desterro do Melo, 12 de setembro de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A9743FB0

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3315/2016 AFASTA A SERVIDORA QUE MENCIONA DE SUAS ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) concedeu auxílio doença à servidora Tânia Maria Nascimento Araújo, conforme comunicado da Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Tânia Maria Nascimento Araújo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Educação, afastada de suas atividades laborativas, a partir de 12 de setembro de 2016, enquanto vigorar a concessão do benefício do Auxílio Doença.

Art.2º. A responsabilidade pelo pagamento dos proventos do benefício à servidora será do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art.3º. O afastamento a que se refere o artigo 1º desta Portaria, não implica em perda do vínculo com a Administração Municipal, pois esta somente se dará através da confirmação da aposentadoria da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 12 de setembro de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:3180101A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e aquisição de materiais de consumo para manutenção das oficinas terapêuticas dos CAPS Renascer e AD, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 13 de setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:64CB749C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-079/2016 Modalidade Pregão Presencial CM-010/2016. Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização em geral, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data de abertura dos envelopes: 27/09/2016 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br.
Obs.: Será exigida amostra dos produtos, somente das empresas vencedoras dos itens, em data a ser anunciada durante a sessão de abertura dos envelopes. Informações pelo telefone (37) 3214-4658.

Divinópolis, 13 de setembro

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2EE14255

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-080/2016 Modalidade Pregão Presencial CM-011/2016. Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de material de expediente (escritório) em geral, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data de abertura dos envelopes: 28/09/2016 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br.
Obs.: Será exigida amostra dos produtos, somente das empresas vencedoras dos itens, em data a ser anunciada durante a sessão de abertura dos envelopes. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 13 de setembro

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00E9E263

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-082/2016 Modalidade Pregão Presencial CM-012/2016. Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de cartucho para impressora HP Deskjet 3516, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data de abertura dos envelopes: 29/09/2016 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site

www.divinopolis.mg.leg.br.
Obs.: Será exigida amostra do produto, somente da empresa vencedora do item, em data a ser anunciada durante a sessão de abertura dos envelopes. Informações pelo telefone (37) 3214-4658.

Divinópolis, 13 de setembro

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8931D219

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.195, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da quadra 013, zona 19, no Bairro Santa Clara.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Oriosmar Pinheiro Silva - Careca da Água Mineral, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:
Art. 1º Fica descaracterizada de sua classificação como ZR/I (Zona Residencial Um), passando para a condição de ZC/II (Zona Comercial Dois), nos termos da Lei nº 2.418, de novembro de 1988, a Quadra 013, da Zona 19, situada na Rua Agostinho Joaquim de Souza, esquina com Avenida 21 de Abril, no Bairro Santa Clara, neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de setembro de 2016.

VEREADOR ORIOSMAR PINHEIRO SILVA
Careca da Água Mineral
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56A72CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado em Processo Administrativo nº 26768/2016, datado de 09/09/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **ALAIDE FRANCISCA DE ASSIS**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula nº 02020788, tendo efeitos a contar de 09/04/2016, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2252796

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 26661/2016, datado de 06/09/2016, concede o Adicional de Permanência a servidora **IRAIDES DAS DORES SILVA OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula nº 02021024, tendo efeitos a contar de 19/07/2016, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de setembro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB87FB43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 109/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. SOLANGE APARECIDA CUNHA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 a segurada **SOLANGE APARECIDA CUNHA**, portadora do CPF 461.901.396-04, matriculada sob o nº 74-4, no cargo efetivo de Procurador do Legislativo, Grupo B, N 18, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do cargo comissionado de Procurador Geral, Grupo D, Nível 18, no qual foi apostilada em 28/04/2009, mediante Portaria nº CM 078/2009, lotada na Câmara Municipal de Divinópolis, a partir de 05 de setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2016.

Divinópolis, 06 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7EC70CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0110/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. EDUARDO PASSOS COELHO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C SUMULA VINCULANTE 33 DO STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c Súmula vinculante 33 do STF, ao segurado **EDUARDO PASSOS COELHO**, matriculado sob o nº 97006220, portador do CPF 138.314.296-34, no cargo efetivo de Médico Cardiologista - A, grau hierárquico nº 29, nível 30, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de agosto de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2016.

Divinópolis, 08 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A4A898E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Letícia Fornero Espíndola (Classificação) 11° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 11/2015 (Cirurgião Dentista 40 Horas Semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 11/2015

Divinópolis, 14 de Setembro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2974B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.290

Abre no Gabinete do Prefeito, o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no montante de R$125.822,80 (cento e vinte cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 8.197, de 06 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 8.197, de 06 de setembro de 2016 fica aberto no Gabinete do Prefeito, o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no montante de R$125.822,80 (cento e vinte cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.10.302.0011.2032 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA
3.3.71.70.00 - F. 1242 – Rateio pela Particip. em Consórcio Público.....R$125.822,80
Total..... R$125.822,80

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, conforme art. 43 da Lei 4.320/64, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12.193, de 07/06/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no montante de R$125.822,80 (cento e vinte cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Art. 4º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de setembro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83117953

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.197/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no montante de R$125.822,80 (cento e vinte cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no montante de R$125.822,80 (cento e vinte cinco mil, oitocentos e vinte dois reais e oitenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.10.302.0011.2032 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA
3.3.71.70.00 - F. 1242 – Rateio pela Particip. em Consórcio Público.. ....R$125.822,80
Total..... R$125.822,80

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, conforme art. 43 da Lei 4.320/64, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 8.158, de 07/06/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no montante de R$125.822,80 (cento e vinte cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Art. 4º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de setembro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BEE08F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/ dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria São Paulo S/A.
CNPJ: 61.412.110/0779-64
Endereço: Avenida JK, 1250/lojas 8, 9, 10 e 11, Bom Pastor – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 070

Divinópolis, 08 de setembro de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8176E69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 58/2016

PROCESSO Nº 64/2009
RECORRENTE: Ariany Geralda da Silva
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Karina Maria Kunz

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – CONCLUSÃO PERICIAL PELA VOLTA DO RECORRENTE AO TRABALHO. A recorrente em seu recurso contra a decisão pericial, apresentou novo atestado médico, solicitando prorrogação da licença a partir de 25/08/2016. Entretanto, a conclusão pericial do Instituto, atesta não ser necessária nova perícia e a considera apta ao trabalhoa partir de 25/08/2016. Em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é este, e não o particular, que deve servir de base para a produção dos efeitos previdenciários constantes em lei.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**

Sala das sessões, 12 de setembro de 2016.

ANTONIO DE PADUA SILVA
Presidente

KARINA MARIAKUNZ
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4531AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 59/2016

PROCESSO Nº 529/2016
RECORRENTE: Geise de Fátima Silva
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Alexsandro Alves Vasconcelos

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – CONCLUSÃO PERICIAL PELA VOLTA DO RECORRENTE AO TRABALHO. A recorrente em seu recurso contra a decisão pericial, apresentou novo atestado médico, solicitando prorrogação da licença a partir de 26/08/2016. Entretanto, a conclusão pericial do Instituto, atesta não ser necessária nova perícia e a considera apta ao trabalho a partir de 26/08/2016, nota-se também data do atestado apresentado com data do dia 29/06/2016. Em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é este, e não o particular, que deve servir de base para a produção dos efeitos previdenciários constantes em lei.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**

Sala das sessões, 12 de setembro de 2016.

ANTONIO DE PADUA SILVA
Presidente

ALEXSANDRO ALVES VASCONCELOS
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:266C98F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº270/2016 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2016.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **CAPOTARIA PADRE EUSTAQUIO LTDA-ME,** estabelecida na Rua Progresso nº 680, Loja A, bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.720-320, inscrita no CNPJ sob o nº16.839.128/0001-83que venceu todos os itens do certame (1 ao 18), cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de serviços de capotaria e estofamentos, com manutenção corretiva e confecção, para atender às necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme descritivo do Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 29.000,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 08/09/2016.

Prazo: 08/09/2016 à 07/09/2017.

Divinópolis, 14 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:084571F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.198/2016

Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóvel de propriedade do Município, à Empresa Paiva Moura & Cia, e dá outras providências.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, com encargos, à empresa Paiva Moura & Cia, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.315/0001-93, imóvel de propriedade do Município, constituído pelo lote de terreno de nº 542, quadra nº 173, zona nº 31, sub lote 000, com área de 2.556,00 m² (dois mil quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados), situado no Distrito Industrial de Divinópolis, conforme matrícula de nº. 131.432, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 1º O imóvel objeto desta doação com encargos, destina-se à ampliação do espaço físico da empresa Brasul Ltda., bem como a possibilitar ao município a execução de obras de infraestrutura e melhoria do sistema viário de Divinópolis; não podendo o imóvel ser objeto de alienação em hipótese alguma, inclusive através de permuta, ressalvada a expressa anuência do Executivo Municipal.

§ 2º O imóvel foi previamente avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária em R$ 120,00 (cento e vinte reais) o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 306.720,00 (trezentos e seis mil, setecentos e vinte reais).

Art. 2º A doação se fará com encargos, dispensada a licitação nos termos do § 4º do artigo 17 da Lei 8.666/93, c/c alínea "a" do inciso I do artigo 16 da Lei Orgânica, devendo a empresa cumprir os seguintes encargos:

I - Executar obras de infraestrutura de interesse público, preferencialmente no entorno dos imóveis e/ou nas vias do Distrito Industrial, no valor mínimo da avaliação do imóvel doado, valor este que será corrigido pelo IGPM, se não realizadas as obras, previstas neste inciso, em até doze meses, contados da publicação desta Lei;

II - Instalar no imóvel, no prazo máximo de 02 (dois) anos – prorrogáveis por igual período mediante justificativa fundamentada e autorização legislativa - a ampliação da empresa Brasul Ltda., promovendo a geração de emprego e renda;

Parágrafo único. As obras de infraestrutura mencionadas no inciso I deste artigo deverão ser definidas através de plano de trabalho instituído por ato do Executivo.

Art. 3º A doação com encargos de que trata o artigo 1º, se efetivará através de Decreto do Executivo Municipal, após o cumprimento por parte da empresa da obrigação de efetivar obras de infraestrutura mencionadas no inciso I do artigo anterior.

Parágrafo único. A execução será comprovada através de documento fiscal idôneo e de Termo de Recebimento de Obra emitido pelo órgão responsável indicado pelo Executivo Municipal, que emitirá o competente "Atestado de execução de obras e serviços".

Art. 4º A empresa, nos prazos especificados, que correrão após a publicação do decreto efetivando a presente doação com encargos, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio municipal, nos termos do artigo 5º desta lei, cumprirá, ainda, as seguintes obrigações:

I - promover o fechamento do terreno, objeto desta doação e a construção de muros ou gradis e passeio em sua frente, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias;

II - arcar com todos os ônus referentes a outras benfeitorias ou obras de infraestrutura necessárias à implantação ou expansão da empresa, inclusive quanto ao fornecimento de água e energia acima da capacidade instalada no local;

Parágrafo único. A alteração da atividade ou finalidade da empresa e/ou a transferência de direitos ou propriedade do imóvel, somente poderá ser realizada com anuência e aprovação prévia do Município, sujeita, em qualquer hipótese, à demonstração de atendimento ao interesse público.

Art. 5º O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições dessa Lei dentro dos prazos nela estipulados, bem como a extinção ou qualquer outra forma de cessação das atividades ou finalidades da empresa, acarretará a imediata reversão do imóvel doado ao Município.

Parágrafo único. A reversão dar-se-á de pleno direito, independente de interpelação judicial, ou qualquer ajuizamento de ação e não dependerá de ulterior deliberação legislativa; concretizando-se por notificação unilateral do Município ao Cartório de Registro de Imóveis local, não cabendo, nesse caso, indenização pelas benfeitorias incorporadas ao imóvel ou obras de infraestrutura já realizadas.

Art. 6º A empresa donatária compromete-se a lavrar a Escritura Pública de doação com encargos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação do decreto mencionado no artigo 3º desta Lei fazendo constar, na escritura e no registro imobiliário, a presente Lei em todos os seus termos, ficando expresso o gravame dos ônus pactuados até sua definitiva quitação, que ocorrerá através de Carta de Liberação a ser firmada pelo Município.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente doação com encargos correrão as expensas da empresa donatária.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de setembro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A61971FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0042/2016 - **Dispensa de Licitação** Nº 0020/2016 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a prestação de serviços cartorários para Prefeitura Municipal e suas unidades., pelo valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais). Vigência 24/05/2016 a 31/12/2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO..

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:990FC805

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 086, DE 13-09-2016

Concede férias regulamentares à Funcionária MADALENA PAULA VIEIRA LOPES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE

CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MADALENA PAULA VIEIRA LOPES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2015 a 01.01.2016, saindo de férias no dia 01 de outubro de 2016 e retornando ao trabalho no dia 31 de outubro de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de setembro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:E6A5B0E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 307/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 307/2016 – Pregão Presencial Nº. 038/2016 – Processo Nº. 096/2016**, Objeto: locação de 01 (um) veículo microônibus, com capacidade de até 31 lugares para prestar serviços para o município de Grão Mogol,, Contratado**: ME GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** com endereço na Rua Wlisses T. Soares, nº. S/N, Bairro Centro - no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 12.014995/0001-29 - valor global **R$ 90.000,00 (noventa mil reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 13 de Setembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C829F007

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 038/2016 – Processo Nº. 096/2016**, Objeto: locação de 01 (um) veículo microônibus, com capacidade de até 31 lugares para prestar serviços para o município de Grão Mogol,, Contratado**: ME GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** com endereço na Rua Wlisses T. Soares, nº. S/N, Bairro Centro - no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 12.014995/0001-29 - valor global **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

Grão Mogol-MG, 13 de Setembro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B6651166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Tomada de Preço nº 001/2016-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar a TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia para melhorias em obras públicas no Município de Indianópolis –MG, sob regime de execução empreitada por preço global. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n° 42 Centro, no dia 06 de outubro de 2016, às 08h:30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo fone: 34-3245.2000 ou pelo E-mail:
licitacaoindianopolis@gmail.com

SERGIO PAZINI.
Prefeito
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7B8CA143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 019/2016

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Beneficio de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com proventos **integrais com paridade**, de acordo com o Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 §5º CR/88, e ainda nos termos do §1º do artigo 51 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, a servidora **JOANA MARIA DE AKMIM RODRIGUES**, portadora do CPF nº **543.452.436-53** matrícula 1884, no cargo de **PROFESSOR**, a partir de **13 de setembro de 2016.**

Itacarambi, 13 de setembro de 2016.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:0CE9294D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 065/2016 – Objetivando a aquisição de

holofotes de led de 50 W e 100 W para a Secretaria Municipal de Turismo de Itanhandu. Sessão dia 26/09/2016, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A78955C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 193/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 479/16** referente ao procedimento Licitatório nº 193/2016 – Pregão presencial Nº 052/16. OBJETO: Serviços de transporte de escolares da educação básica da rede municipal e estadual da zona rural, Contratado: Ponto das Antenas LTDA-ME, **VALOR GLOBAL:** 60.465,00 (Sessenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:393C7B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 193/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 480/16** referente ao procedimento Licitatório nº 193/2016 – Pregão presencial Nº 052/16. OBJETO: Serviços de transporte de escolares da educação básica da rede municipal e estadual da zona rural, Contratado: Jovelino Carneiro de Magalhães, **VALOR GLOBAL:** 46.944,00 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A1C31594

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 193/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 497/16** referente ao procedimento Licitatório nº 193/2016 – Pregão presencial Nº 052/16. OBJETO: Serviços de transporte de escolares da educação básica da rede municipal e estadual da zona rural, Contratado: Transporte São Lucas LTDA-ME, **VALOR GLOBAL:** 315.745,00 (Trezentos e quinze mil setecentos e quarenta e cinco reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7A6C0AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 193/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 496/16** referente ao procedimento Licitatório nº 193/2016 – Pregão presencial Nº 052/16. OBJETO: Serviços de transporte de escolares da educação básica da rede municipal e estadual da zona rural, Contratado: Anita Nunes dos Santos – Transporte Escolar -ME, **VALOR GLOBAL:** 190.200,00 (Cento e noventa mil e duzentos reais), **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A6FFB4CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 287/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público que celebrou Contratos com as empresas abaixo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realização de exames laboratoriais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Termo de Referência, com vigência até 31/12/2016, conforme descrição abaixo:
Contrato: 091/2016
Empresa: Laboratório de Análise Clínica Labcenter Ltda.ME
Valor: R$10.000,00
Data de assinatura do Contrato: 13/09/2016
Contrato: 092/2016
Empresa: Laboratório MGR Pio XII Ltda.ME
Valor: R$10.000,00
Data de assinatura do Contrato: 13/09/2016
Contrato: 093/2016
Empresa: Laborclin Ltda.ME
Valor: R$10.000,00
Data de assinatura do Contrato: 13/09/2016

Japaraíba/MG, 13 de setembro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:58A6E3C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 287/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

RATIFICO, com fundamento na legislação que rege a matéria, o Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realização de exames laboratoriais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Termo de Referência, com vigência até 31/12/2016, onde foi declaradas credenciadas as empresas LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LAB CENTER LTDA, LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA-ME E LABORCLIN LTDA, no valor global individual de R$10.000,00 (dez mil reais), respectivamente.

Japaraíba/MG,13 de setembro de 2016.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:82633B45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2016 - DISPENSA Nº 02/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa física GERALDO SOARES ALMEIDA FILHO, portador do CPF nº 206.433.816-00, Processo Licitatório nº 50/2016 - Dispensa de Licitação nº 02/2016. Homologado e Adjudicado – Contrato Administrativo nº 45/2016. Valor Contratado: R$ 17.664,00 - Embasamento legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Jequitibá, 01 de agosto de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:F50EBB76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2013 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de oxigênio medicinal, com atendimento 24(vinte e quatro) horas/dia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Pregão Presencial Nº 15/2013. – Valor:** R$ 270.296,00**. – Dotação Orçamentária:**
10.301.1002.2133 – 3.3.90.32.00 – F. 508 - F.R.1.02.00 – R$ 238.430,00;
10.301.1002.2133 – 3.3.90.39.00 – F. 510 - F.R. 1.48.00 – R$ 2.034,00;
10.302.1003.2142 – 3.3.90.39.00 – F. 525 - F.R.1.02. – R$ 29.832,00. **– Fundamentação:** artigo 57 da Lei 8666/93. - **Vigência:** 23/08/2016 a 22/08/2017. - **Data**: 10/08/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:32262D0A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº84/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº84/2015 – 3 T CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Revitalização da Av. Alberto Lima, conforme lotes abaixo especificados, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução dos serviços, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos. , em atendimento a Secretaria Municipal de OBRAS, decorrente da **Concorrência nº11/2014 - Vigência:** 03/09/2016 a 02/01/2017. **– Fundamentação Legal:** Art. 57 da Lei 8666/93. **– Data:** 01/09/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E96142E5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2014 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE. **Objeto:** Prestação de serviços da Junta de Saúde Auditiva Microrregional, constantes da Tabela de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde/SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados e de acordo com as Normas do SUS, decorrente do **Ato de Inexigibilidade n º12/2014 – Vigência**: 21/08/2016 a 20/02/2017 **– Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93 **– Data:** 17/08/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9F4F3CA2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta de João Monlevade,** consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedoras as seguintes empresas licitantes e seus respectivos valores ofertados:

EMPRESAS LICITANTES	LOTES	VALORES GLOBAIS R$
COMERCIAL VENER LTDA. – EPP	11, 15, 17, 18, e 19	86.162,67
CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA. – ME	1, 7, 8, 10, 13, 14 e 20	63.323,04
EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME	2, 9 e 21	50.662,28
WL COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ME	4 e 12	174.907,53
WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	3, 5, 6 e 16	57.887,90
TOTAL 432.943,42		

João Monlevade, 13 de Setembro de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:820FFF26

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 207/2016 de 1º/07/2016, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016 de 08/09/2016**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedoras do certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COBERTURAS (CURATIVOS), destinadas ao atendimento do ambulatório de feridas da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade**, as seguintes empresas licitantes:

EMPRESAS LICITANTES	ITENS	VALORES GLOBAIS R$
GÊNESIS HOSPITALAR LTDA. – ME	3 e 4	19.850,00
MAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	1, 5 e 8	31.231,00
MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA.	6 e 7	23.545,00
TOTAL 74.626,00		

João Monlevade, 08 de Setembro de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4DEF4297

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de João Monlevade torna público, **RETIFICAÇÃO** do edital, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016**. Objeto: **Aquisição e instalação de equipamentos para academias de ginástica, Convênio 322/2014 Secretaria de Estado de Esportes/ MG** em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Nova data de abertura: **28/09/2016 as 8:00 horas.** Edital e retificação disponível no Setor de Licitações para cópia por meio magnético, e no site do município
(www.pmjm.mg.gov.br).
Informações: 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 13 de setembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração
Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F0899962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 047/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das seguintes empresas, com o valor total de:
19.473.847/0001-11 Amorim Comércio e Serviços Ltda. - ME com o valor total de R$ 16.550,00. (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais).
22.244.262/0001-34 Brasil Veículos e Máquinas Ltda. - ME com o valor total de R$ 79.500,00. (setenta e nove mil e quinhentos reais).
16.553.911/0001-86 Eva Aparecida Martins de Amorim – ME com o valor total de R$ 49.000,00. (quarenta e nove mil reais).
38.469.599/0001-80 João de Deus Oliveira – ME com o valor total de R$ 84.400,00. (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Total do processo R$ 229.450,00.

João Pinheiro/MG, 09 de setembro de 2016.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

NILSON SOUZA ABADIA

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:63E5C039

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 055/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das seguintes empresas, com o valor total de:
12.461.122/0001-64 Arcepatos Distribuidora Ltda. - ME com o valor total de R$ 95.089,31. (noventa e cinco mil e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).
17.264.998/0001-34 CSA Comercial Ltda. - ME com o valor total de R$ 94.066,48. (noventa e quatro mil e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
10.145.132/0001-65 Idelmar José de Souza – ME com o valor total de R$ 69.498,34. (sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).
25.911.751/0001-90 Roney Gonçalves de Deus – ME com o valor total de R$ 118.794,03. (cento e dezoito mil e setecentos e noventa e quatro reais e três centavos).
Total do processo R$ 377.448,16.

João Pinheiro/MG, 09 de setembro de 2016.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

NILSON SOUZA ABADIA

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:A661ED34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO 062/2016

TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

O Processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016**, tendo como objeto a Aquisição de materiais de limpeza e lavanderia destinados ao Hospital Municipal, com abertura prevista para **15/09/2016 - às 14h00,** fica **SUSPENSO "SINE DIE".** - A nova data de abertura desta licitação será oportunamente publicada no diário

oficial do estado "Minas Gerais", no diário oficial dos municípios mineiros AMM/MG, nos sites:
www.iof.mg.gov.br,
www.joaopinheiro.mg.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e no quadro de avisos desta Prefeitura.

João Pinheiro/MG, 13 de setembro de 2016.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:34129BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 068/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2016, abertura dia 27/09/2016, às 14h00, tipo menor preço item, aquisição de medicamentos e materiais médicos destinados ao Hospital Municipal e Equipes de Estratégia de Saúde da Família do município, de acordo com termo de referencia neste edital. JP/MG, 13/09/2016, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:CB3F0038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"ABERTURA DAS PROPOSTAS", DA TP - 08/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público a **"ABERTURA DAS PROPOSTAS",** da TP-08/2016, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL "CASTELINHO ENCANTADO", NESTE MUNICIPIO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA, MEMORIAL DESCRITO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Propostas Classificadas:

A empresa THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, **valor de** R$124.310,68

A **empresa** CONSTRUTORA POTENCIAL LTDA**, valor de** R$132.082,49

A empresa BOM JESUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES. LTDA - ME**, valor de** R$135.442,97
Propostas DESCLASSIFICADAS:

A Empresa R & S ENGENHARIA LTDA – ME – **valor de** R$118.384,40

A **empresa** NGO CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA EPP - valor **de** R$143.450,98

A empresa MR CIVIL E METALICA LTDA - va**lor de** R$183.013,63

Diante disso, a Comissão declara como vencedora do certame a empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERV LTDA – ME**, com valor de **R$**124.310,68 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e de reais e sessenta e oito centavos) e abre o prazo legal para eventual interposição de recurso e transcorrido o prazo recursal, a CPL encaminhará o presente processo para a autoridade superior para homologação.

CPL

13/09/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:A7BC93DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DA SESSÃO, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N.º 72/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público CANCELAMENTO DA SESSÃO, da licitação na modalidade PREGÃO n.º 72/2016, inicialmente agendada para o dia 16/09/2016 às 13:00 horas.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vídeo monitoramento das vias públicas do Município, por câmeras de segurança, com transmissão/recepção em enlace de rede fibra óptica utilizando protocolo TCP/IP nativo nas câmeras, como fornecimento de mão de obra e instalação de todo o equipamento e materiais necessários, inclusive a montagem da sala de gerenciamento do sistema (câmeras de segurança, no breaks, rak´s, TV , servidor, monitor, switch, software etc...), entregando o sistema, em pleno funcionamento, com assistência técnica durante todo o período contratual, com reposição de equipamentos que venham a não funcionar.** Tipo: Menor Preço Global.

Nova data de abertura será posteriormente publicada. Motivo: Retificações no Edital, atendendo a pedido de impugnação.

Retificação de edital

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:5013EF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 62/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 62/2016. OBJETO: Serviço de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Lagoa da Prata, que será realizado nos meses de setembro a dezembro de 2016, no Estádio Municipal. TIPO: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 26/09/2016, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira. nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

LAGOA DA PRATA, 13 de setembro de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:717EE5BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016 - FELIPE SALOMÃO DUARTE ME.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE CARDIOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

FELIPE SALOMÃO DUARTE -ME.
CNPJ: 25.423.547/0001-20
Endereço: Rua Jaquito de Moraes, 105, bairro Sol Nascente, Itamarati de Minas, MG, CEP: 36.788-000.
Valor estimado de ATÉ: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *27/08/2016.*

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:356A5F11

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 015/2016 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2016 - FELIPE SALOMÃO DUARTE ME

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Contrato nº 015/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: FELIPE SALOMÃO DUARTE-ME.
Objeto: Este Contrato tem por objeto o credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas e exames de cardiologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Dotação Orçamentária:
01.01.10.301.0002.2003.339039.
Valor estimado de até: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Data da assinatura: 28/08/2016.
Inexigibilidade n.º 004/2016, Processo Licitatório n.º 014/2016.
Signatários: Itamar Ribeiro Toledo e Felipe Salomão Duarte.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:206827DF

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2014
Dispensa nº 005/14
Processo Licitatório nº 011/2014
Partes: AML Assistência Médica Leopoldinense LTDA. e Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Objeto: Fica ajustada mediante acordo entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 015/2014, conforme justificativas anexas aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, resolvem re-estabelecer o reajuste objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea d, do art. 65, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, da seguinte forma: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional passará para R$4,00 (quatro reais) para cada funcionário por mês, e o valor referente ao PPRA - Programa de Prevenção de Risco Ambiental, passará para R$ 130,00 (cento e trinta reais).
Data de assinatura: 13/07/2016.
Signatários: Beatriz Vieira de Oliveira e Itamar Ribeiro Toledo.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:A041C1D4

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO 016_2016 - INSTITUTO DE OLHOS PAROLIN LTDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO

Extrato de Publicação Contrato nº 016/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Empresa: INSTITUTO DE OLHOS PAROLIN LTDA
CNPJ: 03.746.760/0001-30
Endereço: Rua Francisco Inácio, n.º 564, Centro, Bebedouro, SP, CEP 14.701-140.
Objeto: Credenciamento de empresas *(Pessoa Jurídica)* e ou (*Pessoa Física*) especializadas na realização de exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
VALOR ESTIMADO DE ATÉ: R$222.950,00 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: 13/09/2016.
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2016, CREDENCIAMENTO N.º 001/2016, PRC Nº. 002/2016.
Signatários: ITAMAR RIBEIRO TOLEDO e ANDRÉ LUIZ PAROLIN RIBEIRO

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:0D37BBB3

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DE OLHOS PAROLIN LTDA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 001/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 - PRC Nº 002/2016

Objeto: CREDENCIAMENTO N° 001/16 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 – PRC Nº 002/16, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS *(PESSOA JURÍDICA)* E OU (*PESSOA FÍSICA*) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OFTALMOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS

CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Empresa Credenciada:

Empresa: INSTITUTO DE OLHOS PAROLIN LTDA
CNPJ: 03.746.760/0001-30
Endereço: Rua Francisco Inácio, n.º 564, Centro, Bebedouro, SP, CEP 14.701-140.
Valor estimado de até: R$222.950,00 (Duzentos e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fechamento mensal, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por exame e procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, bem como mediante apresentação de nota fiscal.

Data da assinatura da homologação: *13/09/2016.*

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:75D6EBB4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/16

Pregão Presencial nº 104/2015
Partes: Município de Leopoldina e a empresa Veredicto Diários Oficiais - ME
Objeto – O objeto do presente termo de aditamento versa sobre o aumento em 25%, do valor inicial previsto no contrato, devidamente solicitado pelo Secretário Municipal de Administração (MEMORANDO SECADM n° 124/2016), em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, § 1°, da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/08/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Danielle aparecida Martinelli Jesus

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C867AD29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2016

CONCURSO PÚBLICO N 01/2016.

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das instruções especiais destinas à realização de Concurso Público do Município de Limeira do Oeste-MG, que se regerá pelas normas estabelecidas no Edital **01/2016** e seus anexos. Os detalhes sobre os cargos, jornada de trabalho, vagas, salário mensal, pré-requisitos e outras determinações, constam no inteiro do edital, que se encontra divulgado no site
www.limeiradooeste.mg.gov.br e
www.absconcurso.com.br.

Limeira do Oeste-MG, 12 de Setembro de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:62023D73

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: EMAC - EMPRESA DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DOS VALORES PARA COMPOSIÇÃO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO NO ICMS E IPI, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal n° 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Global Contrato: R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

Vigência: 05 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste - MG., 02 de setembro de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:80E63F1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº. 008/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA CRECHE ESCOLA CASULO SORRISO E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos nºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Creche Escola Casulo Sorriso.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Zélia Auta de Oliveira Maciel,** Secretária Municipal; **Maria de Lourdes de Oliveira,** ocupante do cargo de Professora da Educação Básica – PEB1 e **Nilvani de Carvalho Pereira Mendes,** ocupante do

cargo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Leila Vasconcelos Resende Oliveira,** ocupante do cargo de Professora da Educação Básica – PEB1 e **Marli Mônica Freitas Silva** ocupante do cargo Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de setembro de 2016.

ZÉLIA AUTA DE OLIVEIRA MACIEL
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:076AAF62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº. 009/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO PRÉ-ESCOLAR CANTINHO DO SABER NO DISTRITO DE ESTEIOS E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos nºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Pré-Escolar Cantinho do Saber no Distrito de Esteios.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Eliane Teixeira Duarte,** Coordenadora; **Maria Cristina Batista Garcia,** ocupante do cargo de Professora da Educação Básica – PEB1 e **Janaína Silva Calisto Barbosa,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB, sob a presidência da primeira.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de setembro de 2016.

ZÉLIA AUTA DE OLIVEIRA MACIEL
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0B63CE7D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 2287/14 – CONCORRÊNCIA: 008/14

Contrato: Nº089/14
Vigência: 24/04/15

Assunto: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 089/14.

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 086-A/16** de 24 de Junho de 2016, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede **prorrogação de prazo** ao **3º Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº. 089/14 – PRC: 0287/14 – Concorrência 008/14**, em favor da empresa:

CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA, prorrogado o prazo de execução do contrato por **40 (quarenta) dias,** portanto a vigência do contrato passa a ser até **06 de agosto de 2016**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Junho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1802E2D4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

"EXONERA A SRA. BALBINA FERRY DE ARAÚJO CHAVES, DO CARGO EM COMISSÃO, DE COORDENADORA DE CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do Cargo em Comissão, de Coordenadora no Sistema de Creches Municipais, a Sra. **BALBINA FERRY DE ARAÚJO CHAVES;** das competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:60D65CF7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 008/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista, o disposto na Lei Complementar n.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos nºs. 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Setor de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto n.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Fabiana Garcia Costa Silva,** Chefe de Serviço; **Mônica Oliveira Silva,** ocupante do cargo de Agente de Saúde 3 – Agente de Combate às Endemias e **José Antônio Ferreira,** ocupante do cargo de Agente de Saúde 3 – Agente de Combate às Endemias, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Deisiane Aparecida Damas Silva,** ocupante do cargo de Agente de Saúde 3 – Agente de Combate às Endemias e **Suzana Aparecida Tibúrcio** ocupante do cargo de Agente de Saúde 3 – Agente de Combate às Endemias.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de setembro de 2016.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C7977E4B

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 116/16

Considerando o processo 42.552/16 de 08/09/2016 no qual o Senhor INDIOMAR MACHADO FERREIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 13 de Setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:355802BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 019/2016, PREGÃO PRESENCIAL: 013/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10. VIGÊNCIA: 09/09/2016 A 31/12/2016**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO FORMIGA LTDA, CNPJ: 71.155.642/0001-08, CONTRATO Nº 035/2016. VALOR: R$154.000,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:7C9ACD38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2016 – PRC Nº 731/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **CREDENCIAMENTO Nº 005/2016 – PRC Nº 731/2016**. Objeto: Credenciamento de profissional, bacharel em educação física, para ministrar oficinas de handball e vôlei. Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar, a partir da data de publicação deste edital, no horário das 12h às 17h, no Setor de Protocolo de Pará de Minas, Edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº. 30 – Centro, o envelope lacrado contendo a documentação.

Pará de Minas, 13/09/2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:0854031C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA/JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 004/2016 - PRC 728/2016

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 13 (treze) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração do **CREDENCIAMENTO 004/2016**, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE GRAFITAGEM PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**.** Aberta a sessão, constatou-se que apenas um interessado, Sr. EMERSON RODRIGUES RAMOS protocolou devidamente o envelope, assim, procedeu-se à abertura do envelope de DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi verificado que o requerente atendeu às exigências do edital convocatório, sendo declarado habilitado/credenciado, conforme segue. O resultado terá publicidade na forma da Lei para

conhecimento dos interessados. Nada mais a constar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 7.1 do edital, bem como art. 109, da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente Ata.

Requerente habilitado/credenciado: EMERSON RODRIGUES RAMOS, 02 pontos.

Pará de Minas, 13 de setembro de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C009EA2E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 008/2016 - PRC N.º 733/2016

Tendo em vista o constante do processo 008/2016 PRC 733/2016, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do art. 25 do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação de *"Laborfama Análises Clínicas Ltda", e "Laboratório Mafra Ltda"*, para prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Pará de Minas, 13 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:FDF2A579

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e "Climpam Clínica Médica Pará de Minas".

Objeto: prorrogação do prazo até 16/09/2017 e reajuste do valor da perícia. Valor: R$ 43.750,16. Dotação: 03 01 09 272 0001 6.003 339039-032. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Carta Convite nº 001/2014.

Pará de Minas, 06 de setembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:83A9BDE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
1º TERMO DE ADITIVO

Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato 09/2016 -Processo nº 004/2016, Pregão Presencial. nº 001/2016. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de manter em funcionamento o Programa Mais Educação. **Contratada**: Completo Comércio Representações Ltda - ME. Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1, bem como art. 65, inciso da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **Do Equilíbrio Financeiro**: haja vista a comprovação de desequilíbrio econômico-financeiro contratual, por fatos previsíveis mas de conseqüências incalculáveis. **Valor do aditivo**: 1.935,50 referente ao item 014 - Feijão carioca, safra nova, tipo 1, embalados em sacos de polietileno transparente (pct x 1 Kg). Com a data e prazo de validade impresso na embalagem.

Patis, 13 de setembro de 2016

LUCIMARES FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Erica Pereira da Silva Soares
Código Identificador:4F6A1E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
2° TERMO DE ADITIVO

Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato 21/2016 -Processo nº 006/2016, Pregão Presencial. nº 003/2016. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para atender as necessidades de manter em funcionamento as escolas e creches do município de Patis/MG. **Contratada**: Completo Comércio Representações Ltda - ME. Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a item 3.1, bem como art. 65, inciso da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **Do Equilíbrio Financeiro**: Houve aumento no preço do feijão (conforme nova cotação) houve comprovação de desequilíbrio econômico financeiro. **Valor do aditivo**: 2.867,40 referente ao item 030 - Leite integral pasteurizado, Integral, em embalagem contendo 01 litro asséptico, impermeável e que garanta a hermeticidade e proteção apropriada contra contaminação. Deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do fabricante; data de fabricação e prazo de validade; informação da composição nutricional; temperatura para armazenamento. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

Patis, 13 de setembro de 2016

LUCIMARES FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Erica Pereira da Silva Soares
Código Identificador:48D25F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 096/2016 - Pregão Presencial n° 067/2016

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, por meio da Pregoeira Oficial, torna público o **Contrato de fornecimento** referente ao Processo Licitatório nº 096/2016, modalidade Pregão Presencial nº 067/2016, cujo objeto é a **Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de equipamentos de fisioterapia, para atender as necessidades dos usuários do sistema de saúde do município de Patis/MG**

CONTRATADA:

Contrato nº 177/2016 - NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - Item - 01 .....Valor Total R$ 879,00 (Oitocentos e setenta e nove reais);

Contrato nº 178/2016 - CIRURGICA SOUZA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Itens - 2 ao 7 .....Valor Total R$ 1482,57 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Data do Contrato: 20/08/2016.
Vigência: até 31 de dezembro de 2016.
Dotações Orçamentárias:
06.01.02.10.301.0438.3024.449052
Recurso: 102 - 155.

O Extrato de Publicação dos Contratos foram publicados no quadro de Avisos desta Prefeitura em 20 de agosto de 2016.

VERÔNICA ALKIMIN ROCHA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erica Pereira da Silva Soares
Código Identificador:BE00A755

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
1º TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS - Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato 21/2016 -Processo nº 006/2016, Pregão Presencial. nº 003/2016. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para atender as necessidades de manter em funcionamento as escolas e creches do município de Patis/MG. **Contratada**: Completo Comércio Representações Ltda - ME . Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a item 3.1, bem como art. 65, inciso da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **Do Equilíbrio Financeiro**: Houve aumento no preço do feijão (conforme nova cotação) houve comprovação de desequilíbrio econômico financeiro. **Valor do aditivo**: 7.007,30 referente ao item 025 - Feijão carioca, safra nova, tipo 1, embalados em sacos de polietileno transparente (pct x 1 Kg). Com a data e prazo de validade impresso na embalagem.) -

Patis, 13 de setembro de 2016

LUCIMARES FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Erica Pereira da Silva Soares
Código Identificador:34F34EBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.372/16- NOMEIA-MATEUS DA SILVA SILVIANO

PORTARIA Nº 6.372/16, de 01 de setembro de 2016.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA ENCARREGADO DE SERVIÇO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º -Para provimento do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, fica nomeado o **Sr. MATEUS DA SILVA SILVIANO.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:193267BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.373/16- NOMEIA-MARCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA

PORTARIA Nº6.373/16, de 01 de setembro de 2016.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO E HABITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º -Para provimento do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Trabalho e Habitação**, fica nomeada **a Sra. MÁRCIA CRISTINA LUCIANO PEREIRA.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B6C32448

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.378/16- NOMEIA-JOANA DARC SANTANA

PORTARIA Nº 6.378/16 de 06 de setembro de 2016.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOANA DARC SANTANA,** em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de **ENFERMEIRA P.S.F.,** lotada na Secretaria de SAÚDE, a partir de 05 de setembro de 2016, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 05/09/216.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:64F29D8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.379/16- NOMEIA-GUILHERME JUNIOR DIAS

PORTARIA Nº 6.379/16 de 06 de setembro de 2016.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GUILHERME JUNIOR DIAS,** em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de **AJUDANTE GERAL,** lotada na Secretaria de OBRAS, a partir de 05 de setembro de 2016, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 05/09/216.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EA3EDCC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.380/16-LICENÇA PARA TRAT. SAUDE-WANDER DE SOUZA CARVALHO

PORTARIA Nº 6.380/2016 de 06 de setembro de 2016.

" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ÀO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, WANDER DE SOUZA CARVALHO."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ào servidor Público Municipal, **WANDER DE SOUZA CARVALHO,** de 15 (quinze) dias no período de 05/09/2016 a 19/09/2016, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 05/09/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9F807B4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.381/16-LICENÇA PARA TRAT. SAUDE-FRANCINE ANGELICA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 6.381/2016 de 09 de setembro de 2016.

" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FRANCINE ANGÉLICA DE SOUZA."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **FRANCINE ANGÉLICA DOS SANTOS,** de 15 (quinze) dias no período de 09/09/2016 a 23/09/2016, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DD8BFA9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.374/16- EXONERA-MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 6.374/16, de 01 de setembro de 2016.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, o Sr. MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B3F41A17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.375/16- NOMEIA-MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 6.375/16 de 01 de abril de 2016.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 02 de setembro de 2016, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9900F733

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.376/16- NOMEIA-MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 6.376/16, de 05 de setembro de 2016.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º -Para provimento do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos**, fica nomeado o **Sr. MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:80F31CA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 17/2016

A Prefeitrura Municipal de Perdões torna pública a celebração do seguinte instrumento administrativo:
Processo licitatório Nº 70/2016 - modalidade dispensa de licitação Nº 17/2016 - Fundamentação Legal: Inciso II Art. 24, da Lei 8.666/1993.
Contratado: Fabrício Albert Coelho - ME.
CNPJ: 12.021.018/0001-59.
Valor da Contratação: R$ 5.250,00
Vigência; Até 31.12.2016
Objeto: Prestação de serviços nas instalações elétricas do Matadouro Municipal de Perdões-MG, atendendo a notificação do Ministerio Público do Trabalho e ao perfeito funcionamento destas instalações.

Prefeito Municipal de Perdões 31.09.2016.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EC6E51AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5509/2016 PROCESSO 68/2016 PREGÃO 48/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5509/2016. Processo nº:68/2016. Licitação: Pregão nº 48/2016, que entre si fazem, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ – 11.910.370/0001-82 e de outro ALFALAGOS LTDA, CNPJ/MF nº05.194.502/0001-14. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos tabela CMED. Vigência: 12 meses a contar do dia 31/08/2016. Desconto de 50% tabela genérico e 50% tabela similar.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0CF9D8D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5508/2016 PROCESSO 67/2016 PREGÃO 47/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5508/2016. Processo nº:67/2016. Licitação: Pregão nº 47/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº42.799.163/0001-26. Objeto: registro de preço para aquisição de suplemento alimentar. Vigência: 12 meses a contar do dia 29/08/2016. Valor: R$9.000,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:424F2D29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.982/16 - RECONHECE TEMPO DE SERVIÇO SERVIDORA EDNA REGINA LASMAR PEREIRA ALVES

LEI MUNICIPAL N.º 2.982/16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

"RECONHECE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO PELA SERVIDORA EDNA REGINA LASMAR PEREIRA ALVES".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:
Art. 1º - Por ter a servidora municipal **EDNA REGINA LASMAR PEREIRA ALVES,** ocupado e exercido o cargo de Professora, no período de 08 de dezembro de 1984 a 09 de fevereiro de 1988 perfazendo um total de 1.159 (mil cento e cinquenta e nove) dias trabalhados; fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contagem e averbação desse tempo de serviço prestado ao Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de setembro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 29/2016 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AB923A72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
3. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2014

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 3° Termo de Aditamento ao Contrato n° 017/2014. JOSE GALDINO DO NASCIMENTO JUNIOR– Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços com vistas a ministrar aulas de coral e de fanfarra para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Piranguinho. 25% sobre o valor do contrato original. Valor do reajuste: 2.340,00. Vigência: 13/09/2016 a 17/12/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

13/09/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:54A66749

PREGOEIRA
PREGÃO PRESENCIAL NR. 031/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 031/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO CHRISTOVAM CHIARADIA E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EXCLUSIVO PARA ME E EPP . Data de abertura: 27/09/2016 às 09 horas. Edital pelo site
www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

13/09/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:80899ACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 057/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2016

Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando: aquisição de computadores, necessário para atender o serviço do programa bolsa família em Pirapora-MG, em favor da empresa MAAP CELULARES INFORMATICA LTDA-ME - CNPJ : 01.510.820/0001-96 no valor total de R$12.750,00; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 13/09/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:1A3E88CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2016

Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM PMF NA ÁREA EXTERNA E RECAPEAMENTO ASFALTICO NA ÁREA INTERNA DA FEIRA DO SANTOS DUMONT NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG, pela empresa CMR NORTE CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ nº 14479764/0001-16, no valor total de R$ **274.014,29**, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 13/09/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:D360113F

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
LEI 2311/2016

Lei Municipal nº 2311 /2016.

Estabelece o valor dos subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Pirapora e sua forma de reajuste para a Legislatura de 2017/2020.

A Câmara Municipal de Pirapora, considerando os artigos 20 e 21 e parágrafos da Lei Orgânica de Pirapora e ainda nos termos da alínea "c" do inciso VI do artigo 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, aprova a seguinte Lei:
Art. 1º. O subsídio dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal a partir de 1º de janeiro de 2017 será fixado em R$ 7.989,20 (sete mil novecentos e oitenta nove e reais e vinte centavos).

§ 1.º - Fica estipulada a remuneração do 13º (décimo terceiro) salário aos vereadores que corresponderá ao valor do subsídio mensal e será pago no mês de dezembro de cada ano da sessão legislativa.

§ 2º - O subsídio que trata o artigo primeiro desta Lei tem como base de cálculo o percentual de 40% (quarenta por cento) do subsídio do deputado estadual de acordo com alínea "c" do inciso VI do artigo 29 da Constituição da República Federativa do Brasil;

§ 3º - Não será considerada como falta, ausência justificada pelo vereador e aceita pela Mesa Diretora;

§ 4º - A cada falta injustificada praticada pelo vereador, será descontado o equivalente a ¼ (um quarto) do valor do subsídio mensal.

Art. 2º. O subsídio dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal será atualizado por lei específica, respeitando-se os limites fixados pelo inciso VII do artigo 29 e parágrafo primeiro do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e inciso III do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. Os vereadores não serão remunerados pela participação em reuniões extraordinárias.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 30 de agosto de 2016.

NEIVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

SEBASTIÃO GREGÓRIO DOS REIS FILHO
Secretário

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:F4F4933C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 06 DE SETEMBRO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATÓRIO n° 060/2016- PREGÃO n° 032/2016 – Registro de Preços nº 029/2016,** com vistas à aquisição de banco em madeira argelim pedra – tamanho 2,85 metros, sem ajoelhador, com as seguintes dimensões: tamanho do assento 35 cm; tamanho do encosto 36 cm; espessura mínima de 05 cm; envernizado na cor tabaco, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4498671E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 07 DE SETEMBRO

AVISO DE CHAMADA PUBLICA 001/2016 – CREDENCIAMENTO 001-2016
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Portaria nº 037/2016**, após alterações torna público que o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade CHAMADA PÚBLICA 001/2016 – CREDENCIAMENTO 001/2016 – Tipo: Melhor Técnica** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos de confecção e fornecimento de próteses dentárias para os pacientes do município, através de preços definidos conforme portaria emitida pelo Ministério da Saúde, segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal. Os envelopes contendo a documentação e propostas que antes deveriam ser entregues até às **13:00 horas** do dia **16/09/2016**, com esta alteração deverão serem entregues até as **13:00 horas** do dia **04/10/2016**, na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:57D81CCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 138/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 199/2016, Pregão nº 138/16, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016. A data para abertura deste certame será dia 27 de setembro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A7228A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 139/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 200/2016, Pregão nº 139/16, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS PARA MOTOR PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016. A data para abertura deste certame será dia 28 de setembro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F5D66AD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4594/16

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a VI Conferência das Cidades do Município de Pouso Alegre, convocada para o dia 20 de agosto de 2016, não se realizou em razão de falta de quórum;

DECRETA:

Art. 1º. Convocar a VI Conferência das Cidades do Município de Pouso Alegre a se realizar no dia 10 de outubro de 2016, das 9h às 12 h e das 13h às 18h, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, na Av. São Francisco, nº 320, Bairro Primavera, como etapa preparatória da VI Conferência Estadual das Cidades, com os seguintes objetivos, conforme o Regimento do Conselho das Cidades:
I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e União com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade brasileira para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, e;
IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano na União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º. A VI Conferência Etapa Municipal da Cidade de Pouso Alegre terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e; como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º. Caberá à Comissão Preparatória, de acordo com o art. 41 da Resolução Normativa n. 14, do Conselho das Cidades:
I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições deste regimento Estadual e Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 17, e
II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

Art. 4º. Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Preparatória para a VI Conferência Municipal das Cidades:

I - Poder Público
Monike Tanaka Pereto (Secretaria de Planejamento)
Vagner Márcio de Souza (Chefia de Gabinete)

II - Movimentos Populares
José Antônio de Azevedo (Ass. Cultural Comunitária)

III - Trabalhadores, por suas entidades sindicais
Márcio Mário de Faria (Sindicato dos Calçados)

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano
Nakle Mohallem (SINDUSCONSUL)

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais
Virgilio Morais Rennó (CREA)

VI - Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano
Roberto Romanelli Barata (IDIPAR)

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:16EF3AF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 74/16

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 164/2016 – Decorrência: Pregão nº 74/16 - Objeto: "**LOCAÇÃO DE VANS, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DOS CURSOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA ESCOLA MÓVEL SESI/SENAI, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA Nº 010/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, SESI-DRMG - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA E SISTEMA FIEMG.** " - Contratada: Valdir dos Santos Silva - ME. Valor do contrato: R$32.000,00 Data da assinatura: 13/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de serviços.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:A990FB81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 023/2016. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 023/2016, tendo por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento e instalação de sistema monitoramento por câmeras de segurança – CFTV, nos imóveis pertencentes ao município de Rio Doce, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Mateus Eustaquio da Costa 12621610617, inscrita no CNPJ sob o nº 14.763.674/0001-52 referente ao lote 01 - R$ 63.132,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 09 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 023/2016. Homologação. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento e instalação de sistema monitoramento por câmeras de

segurança – CFTV, nos imóveis pertencentes ao município de Rio Doce. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Mateus Eustaquio da Costa 12621610617, inscrita no CNPJ sob o nº 14.763.674/0001-52 referente ao lote 01 - R$ 63.132,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 13 de setembro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:DB1A989C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3546/2016

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Silvania Gonçalves Lopes Passon, matrícula nº 0481, no período de 14/09/2016 a 13/10/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D275FF04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 198/2016

Acrescenta Logradouros à Planta Genérica de Valores do Município de Rodeiro aprovada pelo Decreto nº 139/2013, nos termos da Lei Complementar n. 002/2004 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que confere o Art. 67, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º Fica acrescido no anexo único do Decreto nº 139/2013, de 03/12/2013, os novos imóveis constantes do anexo único do presente decreto que integra a Planta Genérica de Valores Venais dos Imóveis do Município de Rodeiro para efeitos de lançamento e cobrança de impostos de natureza imobiliária, nos termos do art. 11 da Lei Complementar n. 002/2004 e posteriores alterações.

Art. 2º Esta decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
ACRESCENTA IMÓVEIS NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES

Código	Seção	Tipo	Nome	Faixa	Bairro
1301	45D	RUA	DE ACESSO	3	HENRIQUE VANELLI
1301	45E	RUA	DE ACESSO	3	HENRIQUE VANELLI
1301	60D	RUA	DE ACESSO	3	HENRIQUE VANELLI
1301	75E	RUA	DE ACESSO	3	HENRIQUE VANELLI
1302	60E	RUA	UM	3	HENRIQUE VANELLI
1302	78D	RUA	UM	3	HENRIQUE VANELLI
1303	30D	RUA	DOIS	3	HENRIQUE VANELLI
1305	222E	RUA	DA PAZ	6	CRUZEIRO
1305	270D	RUA	DA PAZ	6	CRUZEIRO
1306	154E	RUA	IBRANTINA COSTA CORREA	4	CRUZEIRO
1306	175D	RUA	IBRANTINA COSTA CORREA	4	CRUZEIRO
1306	221D	RUA	IBRANTINA COSTA CORREA	4	CRUZEIRO
1306	231E	RUA	IBRANTINA COSTA CORREA	4	CRUZEIRO
1307	20D	RUA	ONOFRE VENANCIO DE OLIVEIRA	4	CRUZEIRO
1307	78D	RUA	ONOFRE VENANCIO DE OLIVEIRA	4	CRUZEIRO
1307	268D	RUA	ONOFRE VENANCIO DE OLIVEIRA	4	CRUZEIRO
1307	273E	RUA	ONOFRE VENANCIO DE OLIVEIRA	4	CRUZEIRO
1308	179E	RUA	MICHELANGELO	6	AROEIRAS
1308	78E	RUA	MICHELANGELO	6	AROEIRAS
1308	232E	RUA	MICHELANGELO	6	AROEIRAS
1308	148D	RUA	MICHELANGELO	6	AROEIRAS
1308	50D	RUA	MICHELANGELO	6	AROEIRAS
1308	165D	RUA	MICHELANGELO	6	AROEIRAS
1309	40D	RUA	A	4	NOVO HORIZONTE
1309	41D	RUA	A	4	NOVO HORIZONTE
1309	42D	RUA	A	4	NOVO HORIZONTE
1309	43D	RUA	A	4	NOVO HORIZONTE
1309	44D	RUA	A	4	NOVO HORIZONTE
1309	99D	RUA	A	4	NOVO HORIZONTE
1309	153E	RUA	A	4	NOVO HORIZONTE
1309	215E	RUA	A	4	NOVO HORIZONTE
1310	22E	RUA	B	4	NOVO HORIZONTE
1310	40E	RUA	B	4	NOVO HORIZONTE
1310	65D	RUA	B	4	NOVO HORIZONTE
1311	18E	RUA	C	4	NOVO HORIZONTE
1311	37E	RUA	C	4	NOVO HORIZONTE
1311	38E	RUA	C	4	NOVO HORIZONTE
1311	39E	RUA	C	4	NOVO HORIZONTE
1311	40E	RUA	C	4	NOVO HORIZONTE
1311	81E	RUA	C	4	NOVO HORIZONTE
1311	318D	RUA	C	4	NOVO HORIZONTE
1312	45D	RUA	D	4	NOVO HORIZONTE
1312	131D	RUA	D	4	NOVO HORIZONTE
1312	222D	RUA	D	4	NOVO HORIZONTE
1312	334E	RUA	D	4	NOVO HORIZONTE
1313	49D	RUA	E	4	NOVO HORIZONTE
1313	56E	RUA	E	4	NOVO HORIZONTE
1314	59D	RUA	F	4	NOVO HORIZONTE
1314	59E	RUA	F	4	NOVO HORIZONTE
1315	59D	RUA	G	4	NOVO HORIZONTE
1315	59E	RUA	G	4	NOVO HORIZONTE
1316	59D	RUA	H	4	NOVO HORIZONTE
1316	59E	RUA	H	4	NOVO HORIZONTE
1317	41E	RUA	I	4	NOVO HORIZONTE
1317	64D	RUA	I	4	NOVO HORIZONTE
1318	36E	RUA	J	4	NOVO HORIZONTE
1318	83D	RUA	J	4	NOVO HORIZONTE
1319	41D	RUA	L	4	NOVO HORIZONTE
1319	87E	RUA	L	4	NOVO HORIZONTE

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C0433B6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA – MG - PREGAO PRESENCIAL Nº 066/16. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados no Pregão Presencial n.º 066/16 cujo objeto é o aquisição de tubo de PVC RIB LOC de 600mm que a referida licitação está suspensa temporariamente para adequação do Edital.

Santa Bárbara, 13/09/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:39538663

CONTROLADORIA
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 007/2016

PREFEITURA DE SANTA BARBARA – MG – CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 007/2016 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013 - Márcia Izabel Souza Costa, Secretária de Administração e Fazenda do Município de Santa Barbara no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto 2357 de 24/01/2013, após fim do prazo para interposição de recurso e em cumprimento da decisão proferida nas fls. 78 a 81 **DECRETA** como punição a Empresa Grafica Iguaçu Ltda CNPJ 20.949.657/0001-07 suspensão de 12 meses de participar de licitações e contratar com Administração.

Santa Barbara, 13 de setembro de 2016.

A) MÁRCIA IZABEL SOUZA COSTA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:9F34663B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização da sessão do Processo 086/2016 Pregão 060/2016 para o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção e pre-moldados. Sessão dia 26 de setembro de 2016 ás 14hs00min.

Santa Margarida 13 de setembro de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5B8EDDD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 040/PMSR/2016 – Pregão Presencial 008/PMSR/2016 - **Objeto**: "Seleção e contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza a serem utilizados em vários departamentos da Administração Municipal, conforme especificação constante no termo de referência – anexo I".
Data da Abertura: 23/09/2016, às 09:00 horas

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:7AE32D61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016, OBJETO: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. LICITANTES: **COMERCIAL MAPRO LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 182.953,68 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**. PREMOLDADOS MAPRO LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.012.318,07 (UM MILHÃO, DOZE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: DE 13/09/2016 ATÉ 12/09/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:4DBF028E

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016

O PREFEITO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAM, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 067/2016, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2016, DESTINADO À **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. LICITANTES: **COMERCIAL MAPRO LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 182.953,68 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **PREMOLDADOS MAPRO LTDA** COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.012.318,07 (UM MILHÃO, DOZE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SETE CENTAVOS).

SÃO GOTARDO, 13 DE SETEMBRO DE 2016

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:A9DF73E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de São Gotardo – Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato 016/2016
Espécie: 2º termo aditivo do contrato nº 016/2016. Origem: Processo Licitatório nº 003/2016, Tomada de Preços nº 001/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Clart Construtora Ltda EPP. Objeto: Constitui objeto do 2º termo aditivo a reprogramação da obra, com acréscimo de aproximadamente 14, 165% no valor inicial atualizado do contrato 016/2016, nos itens 2.10,

2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 3.1, 3.2, 3.3, 3.14, constantes da Planilha Orçamentária, em conformidade com a Clausula VI do Contrato. Valor do aditivo: R$17.334, 32. Data do aditivo: 14/09/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

BRENDA BORBA PAOLINELLI CAETANO
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:2CC843D8

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2016 TOMADA DE PREÇOS 016/2016. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY JOSÉ FERREIRA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC207503/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E O FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FNDE/PAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO", EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA RASSA EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 47.476,92 (QUARENTA SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

SÃO GOTARDO- MG, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VIGÊNCIA: 13/09/2016 A 12/03/2017.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:C6055112

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 057/2016, TOMADA DE PREÇOS 016/2016, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY JOSÉ FERREIRA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC207503/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E O FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FNDE/PAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO", EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA RASSA EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 47.476,92 (QUARENTA SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

SÃO GOTARDO- MG,

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2016.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:D3FEA622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 013/2016. TERCEIRA CONVOCAÇÃO. RETIFICAÇÃO: LÊ-SE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 – PROCESSO Nº 038/2016.

São João do Pacuí, 13 de Setembro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:E4CD98AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0287/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 0152/2016

Processo 0287/2016 - Pregão Eletrônico 0152/2016 – Prefeitura Municipal de São Lourenço/ MG, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, regida pela Lei nº 10.520/2002 e supletivamente pela Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 4.355/2011 e supletivamente pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, no que couber, e demais normas aplicáveis à espécie, bem ainda as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviço com fornecimento de equipamentos e materiais para implantação do sistema de videomonitoramento urbano para o Município de São Lourenço que será gerenciado pela PMMG para fins de segurança de logradouros públicos, conforme especificações e condições constantes no Edital, seus anexos e projetos. **Loca**l: www.caixa.gov.br- "acesso identificado no link - "Portal de Compras". **Da Sessão Pública:** dia **10/10/2016**, com início às 14 h (quatorze horas). **Do Credenciamento:** a contar da publicação deste edital até às 12h do dia **10/10/2016**.**Apresentação das Propostas:** publicação deste edital até às 13h do dia **10/10/2016**. **Abertura das Propostas:** das 13h às 14h. **Sessão de Lances:** início às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) horário oficial de Brasília.**Visita Técnica Voluntária**: Ficam reservados os dias **28, 29 e 30 de setembro de 2016**, com início às 13h e saída da sala da Gerência de Licitações, Compras e Contratos. Agendamento pelo telefone (35) 3339.2781 ou pelo e-mail: licitacoesecompras@saolourenco.mg.gov.br.

São Lourenço, 12 de setembro de 2016.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B5D18825

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.273 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS EM DOCUMENTAÇÃO DIRIGIDA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO OFÍCIO FORMULADO PELA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2.273

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício formulado pela Assessora de Comunicação Social, em 22/08/2016 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos do ofício formulado por servidora pública municipal nomeada para o cargo de Assessor de Comunicação Social, protocolizado junto a Diretoria de Redação Legal e Arquivos Públicos sob o nº. 0649, em 29/08/2016, ora dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal; **considerando** que se encontra acostado ao referido ofício, o Boletim de Ocorrência nº. M4122-2016-83766672, lavrado com base no desaparecimento de uma máquina fotográfica registrada como patrimônio da Assessoria de Comunicação Social; **considerando** que se encontra acostado também ao referido ofício, cópia de receituário médico que atesta que a servidora pública subscritora do ofício em epígrafe faz uso de medicamentos controlado; **considerando** que os fatos e considerações narrados no contexto do expediente dirigido ao Prefeito Municipal, buscam demonstrar o cometimento de prática de assédio moral e abuso de poder por parte de ocupante de cargo de alto escalão da Administração Pública Municipal, sendo que tal situação requer minuciosa análise ensejando a necessidade de designação de Comissão Sindicante para apuração dos fatos; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal resolver os assuntos afetos à Administração do Município, e no presente caso, adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros: **Dr. Jarbas de Souza Silveira**, **Srª. Ana Paula Marques Ferraz**, e a **Srª. Giselli Cristina Mendes de Carvalho,** para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados através do Ofício e da documentação acostada ao mesmo, ora dirigido ao Prefeito Municipal pela servidora pública municipal nomeada para o cargo de "Assessor de Comunicação Social", protocolizado junto a Secretaria Executiva de Gabinete sob o nº. 0649, em 29/08/2016.

Art. 2º A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, através da realização de oitiva com todos os envolvidos, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive para elaboração de relatório final.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.273
Folha 02

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:784976BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.070 DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL URBANO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 3.365

DECRETO Nº 6.070

Dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel urbano, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** as alíneas "e" e "m" do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e;

Considerando a necessidade de construção de Reservatório de Distribuição de Água tratada com capacidade de 3.000m2, visando o atendimento ao interesse público no que concerne ao abastecimento de água à comunidade do Bairro Lagoa Seca e adjacências ;

Considerando que a água é caracterizado como um bem necessário à vida, constituindo atribuições do Poder Público Municipal o seu tratamento e fornecimento à comunidade local;

Considerando a relevância do investimento para o interesse público local;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal, em face das prerrogativas legais, elaborar os procedimentos preliminares para os fins de desapropriações, de qualquer área urbana ou rural que justifique a medida;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel urbano inscrito sob a matrícula nº. 15.645 junto ao Serviço Registral e Imóveis desta Comarca, Código do INCRA: 446.238.002.780-0, caracterizado por uma área de 3.607,20m2 e perímetro de 787,72m, identificado pelas seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 7.551.731,58** m e **E 493.957,87** m.; situado no limite com Ada Helena Antunes Torres deste, segue com azimute de 93°00'46" e distância de 8,06m, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 7.551.731,16** m e **E 493.965,92**m.; deste, segue com azimute de 90°00'00" e distância de 7,20m, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 7.551.731,16** m e **E 493.973,12**m.; deste, segue confrontando com Servidão, com azimute de 90°00'00" e distância de 5,93m, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 7.551.731,16** m e **E 493.979,04**m.; deste, segue com azimute de 88°41'53" e distância de 9,32m, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 7.551.731,37** m e **E 493.988,36**m.; deste, segue com azimute de 97°16'30" e distância de 10,03m, até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 7.551.730,10** m e **E 493.998,31**m.; deste, segue com azimute de 103°29'45" e distância de 5,44m, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 7.551.728,83** m e **E**

494.003,60m.; deste, segue com azimute de 97°58'11"e distância de 10,69m, até o vértice **P-08**, de coordenadas

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.070
Folha 02

N 7.551.727,35 m e **E 494.014,18**m.; deste, segue com azimute de 107°02'16" e distância de 13,73m, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 7.551.723,33** m e **E 494.027,31**m.; deste, segue com azimute de 110°25'58" e distância de 11,52m, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 7.551.719,31** m e **E 494.038,10**m.; deste, segue com azimute de 115°58'28" e distância de 9,18m, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 7.551.715,28** m e **E 494.046,36**m.; deste, segue com azimute de 119°44'42" e distância de 3,41m, até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 7.551.713,59** m e **E 494.049,32**m.; deste, segue com azimute de 137°29'22" e distância de 3,45m, até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 7.551.711,05** m e **E 494.051,65**m.; deste, segue confrontando com Karyn Ambrósio de Oliveira Pereira Ivan Pereira de Castro, com azimute de 139°01'42" e distância de 21,31m, até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 7.551.694,96** m e **E 494.065,62**m.; deste, segue confrontando com Construtora e Incorporadora Ribeiro LTDA José Marcelo Ribeiro, com azimute de 135°00'00" e distância de 0,90m, até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 7.551.694,33** m e **E 494.066,26**m.; deste, segue com azimute de 136°07'24" e distância de 7,64m, até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 7.551.688,82** m e **E 494.071,55**m.; deste, segue com azimute de 140°11'40" e distância de 8,27m, até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 7.551.682,47** m e **E 494.076,84**m.; deste, segue com azimute de 137°07'16" e distância de 8,09m, até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 7.551.676,55** m e **E 494.082,35**m.; deste, segue com azimute de 131°16'07" e distância de 13,80m, até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 7.551.667,44** m e **E 494.092,72**m.; deste, segue com azimute de 135°00'00" e distância de 11,38m, até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 7.551.659,40** m e **E 494.100,76**m.; deste, segue confrontando com Hsien - Empreendimentos Imobiliários Ltda, com azimute de 225°00'00" e distância de 5,00m, até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 7.551.655,86** m e **E 494.097,22**m.; deste, segue com azimute de 312°57'17" e distância de 25,17m, até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 7.551.673,01** m e **E 494.078,81**m.; deste, segue com azimute de 317°07'16" e distância de 8,31m, até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 7.551.679,10** m e **E 494.073,15**m.; deste, segue com azimute de 318°03'59" e distância de 16,87m, até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 7.551.691,65** m e **E 494.061,87**m.; deste, segue com azimute de 319°01'42" e distância de 21,28m, até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 7.551.707,72** m e **E 494.047,92**m.; deste, segue com azimute de 317°29'22" e distância de 2,60m, até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 7.551.709,64** m e **E 494.046,16**m.; deste, segue com azimute de 299°44'42" e distância de 2,47m, até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 7.551.710,86** m e **E 494.044,02**m.; deste, segue com azimute de 295°58'28" e distância de 8,27m, até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 7.551.714,48** m e **E 494.036,59**m.; deste, segue com azimute de 278°41'54" e distância de 30,39m, até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 7.551.719,08** m e **E 494.006,54**m.; deste, segue com azimute de 188°41'54" e distância de 25,00m, até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 7.551.694,37** m e **E 494.002,76**m.; deste, segue com azimute de 278°41'54" e distância de 60,18m, até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 7.551.703,47** m e **E 493.943,27**m.; deste, segue com azimute de 216°31'44" e distância de 137,09m, até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 7.551.593,31** m e **E 493.861,67**m.; deste, segue com azimute de 225°00'00" e distância de 52,12m, até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 7.551.556,45** m e **E 493.824,82**m.; deste, segue confrontando com ESTRADA AMÉRICO LOBO, com azimute de 341°33'54" e distância de 4,31m, até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 7.551.560,54** m e **E 493.823,45**m.; deste, segue com azimute de 349°22'49" e distância de

Continua folha 03

DECRETO Nº 6.070
Folha 03

3,45m, até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 7.551.563,93** m e **E 493.822,82**m.; deste, segue confrontando com Marco Aurélio Bastos Lage, com azimute de 50°31'39" e distância de 9,32m, até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 7.551.569,86** m e **E 493.830,02**m.; deste, segue com azimute de 45°28'53" e distância de 17,81m, até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 7.551.582,35** m e **E 493.842,72**m.; deste, segue com azimute de 47°21'12" e distância de 10,94m, até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 7.551.589,75** m e **E 493.850,76**m.; deste, segue com azimute de 41°29'47" e distância de 14,70m, até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 7.551.600,76** m e **E 493.860,50**m.; deste, segue com azimute de 37°10'27" e distância de 31,88m, até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 7.551.626,16** m e **E 493.879,76**m.; deste, segue com azimute de 36°04'10" e distância de 21,21m, até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 7.551.643,31** m e **E 493.892,25**m.; deste, segue com azimute de 36°05'54" e distância de 50,30m, até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 7.551.683,95** m e **E 493.921,89**m.; deste, segue com azimute de 34°48'14" e distância de 21,14m, até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 7.551.701,31** m e **E 493.933,95**m.; deste, segue com azimute de 37°41'39" e distância de 23,54m, até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 7.551.719,94** m e **E 493.948,35**m.; deste, segue com azimute de 39°22'10" e distância de 10,68m, até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 7.551.728,20** m e **E 493.955,12**m.; deste, segue com azimute de 39°05'38" e distância de 4,36m, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 7.551.731,58** m e **E 493.957,87**m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Declara, também, a urgência do procedimento expropriatório em face do relevante interesse público, para ser utilizada em prol da comunidade do Bairro Lagoa Seca e adjacências, no que concerne a construção de Reservatório de Distribuição de Água tratada com capacidade de 3.000m2.

Art. 3º Declara, ainda, que a desapropriação poderá ser efetivada por via administrativa amigável ou processo judicial, e que, ultimado o depósito do preço ofertado em juízo, será requerida a imissão provisória da posse.

Art. 4º O preço da expropriação é o constante do Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis instituída pela Portaria nº. 2.229/2016 e será liquidado através de dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente, de rubrica nº: 17.512.028.1.0042.4.4.90.61.002, estando a despesa prevista de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, art.16, § 4º, II.

Parágrafo Único – Em consonância com o caput deste artigo, fica estabelecido que o pagamento do preço da expropriação será efetuado à vista pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 5º Constituem parte integrante do presente Decreto, Laudo de Avaliação pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis instituída pela Portaria nº. 2.229/2016 e Croqui da referida área, elaborado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Continua folha 04
DECRETO Nº 6.070
Folha 04

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F450B366

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.073 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 156.931,00

DECRETO Nº 6.073

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 156.931,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 156.931,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e um reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.131.033.2.0008 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial E Institucional - - - - - - - R$ 1.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 1.400,00
Total da Unidade 1 - - - -- - R$ 1.400,00
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Sec. De Planejamento E Gestão Estratégica - - -- - R$ 5.679,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 5.679,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - R$ 5.679,00
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.015.2.0047 - 3.3.90.39.00 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - -- R$ 120.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 120.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - R$ 120.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - -- - - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS - - -- - - - - R$ 1.202,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 2.202,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - R$ 2.202,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social-- - - - - - - - R$ 15.000,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 6.073
Folha 02

Total da Sub-Unidade 05 - - - -- - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 7 - - - - - - - - R$ 15.000,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.811.019.2.0118 - 3.3.90.39.00 Desporto De Rendimento - - - - R$ 12.650,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 12.650,00
Total da Unidade 9 - - - R$ 12.650,00
Total Geral - - - - - - R$ 156.931,00

Art. 2 º- Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - R$ 1.400,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 1.400,00
Total da Unidade 1 - - - - - - - R$ 1.400,00
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mu.n Plane.j Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Sec. De Planejamento E Gestão Estratégica -- - - - - -- - R$ 5.679,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 5.679,00
Total da Unidade 3 - - - - -- - R$ 5.679,00
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.015.2.0047 - 4.4.90.51.00 Manutenção Da Iluminação Pública - -- - - R$ 120.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 120.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - R$ 120.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - - - - - R$ 1.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - R$ 1.202,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 2.202,00
Total da Unidade 6 - - -- - R$ 2.202,00
Continua folha 03

DECRETO Nº 6.073
Folha 03

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.16.482.018.1.0035 - 3.3.90.39.00 Regularização Fundiária - - - - - R$ 5.000,00
2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.39.00 Reforma De Imóveis - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -- - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 7 - - - - - - - R$ 15.000,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.811.019.2.0118 - 3.3.90.30.00 Desporto De Rendimento - - - - - --- - R$ 12.650,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - R$ 12.650,00
Total da Unidade 9 - - - - - - - - R$ 12.650,00
Total Geral - - - - - - R$ 156.931,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:667C8196

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.074 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 6.074

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 74.449,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.015.2.0047 - 3.3.90.39.00 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - - R$ 14.141,00
Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - R$ 14.141,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - R$ 14.141,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 30.000,00
Total da Unidade 6 - - -- - - R$ 30.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.36.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF- - -- - - R$ 14.000,00
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - - - - - R$ 12.908,00
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.39.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica - - R$ 3.400,00
Total da Sub-Unidade 01 - -- - R$ 30.308,00
Total da Unidade 8 - - - - - - - R$ 30.308,00
Total Geral - - - - - - R$ 74.449,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.074
Folha 02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CD6AC70E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016, Processo Administrativo nº 1831/2016, Chamamento Público nº 003/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da(s) contratação da(s) pessoa(s) físicas: ANANDA MANUELLY DA MOTA SANTOS E RAFAEL GOMES CARVALHO BARROS e da(s) pessoa(s) jurídica(s): CLÍNICA MÉDICA OLIVEIRA, SILVEIRA E COSTANTINI S/S LTDA-ME, CLIMED - CLÍNICA MÉDICA CÁSSIA-EPP, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, para prestação de serviços na área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

São Sebastião do Paraíso - MG., 09 de setembro de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F2D96D6F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 011/2016, Processo Administrativo: 01831/2016, Chamamento Público nº 003/2015 - Objeto: Contratação de pessoa física e jurídica para prestação de serviços na área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 09 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Contratado: Da(s) pessoa(s) física (s): ANANDA MANUELLY DA MOTA SANTOS E RAFAEL GOMES CARVALHO BARROS e da(s) pessoa(s) jurídica(s): CLÍNICA MÉDICA OLIVEIRA, SILVEIRA E COSTANTINI S/S LTDA-ME, CLIMED - CLÍNICA MÉDICA CÁSSIA-EPP, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Os valores e quantitativos, objeto deste contrato, serão pagos os valores ao CONTRATADO(a), pelo CONTRATANTE, de acordo com o "DECRETO MUNICIPAL Nº 4720 DE 31 DE JULHO DE 2015".

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:67668C89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 428/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

Referente àcontratação exclusiva de microempresa de equipamentos para estruturação do espaço destinado a valorização e salvaguarda do bem cultural (Queijo Minas Artesanal do Serro) patrimônio cultural, pelo IPHAN, em maio de 2008 e patrimônio imaterial modo artesanal de fazer o queijo da região do Serro pelo IEPHA em agosto de 2002. Entrega de envelopes até as 13:00 do dia 27/09/2016. Abertura das propostas dia 27/09/2016 às 14:00. Informações: (38)35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:92309686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SUSPENSÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 81/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 248/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL DE PREGÃO Nº. 81/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 248/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Do objeto - a presente licitação tem por objeto contratação de empresa para realizar o seguro de veículos pertencentes a esta municipalidade conforme o edital e anexo por 12 (doze) meses. Data: 16/09/2016 , horário: 09:00 horas. Local: prefeitura municipal de Tarumirim, Rua Plautino Soares, nº 100, centro, Tarumirim/MG.
Diante impugnação protocolada tempestivamente a comissão decide pela suspensão do certame acima publicado, será encaminhado ao setor jurídico para que seja solucionado equívoco encontrado, uma nova data será publicada conforme a lei para conhecimento de todos.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1A98F401

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO REFERENTE AO PREGÃO 77/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 242/2016

AVISO

PREGÃO Nº 77/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar, que o certame agendado para o dia 14/09/2016 referente ao objeto contratação de empresa para o transporte, confecções de materiais gráficos e outros para o projeto da BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Será realizado no dia 15/09/2016 as 09:00hs por motivo de ser feriado municipal na data publicada, este aviso será repassado para todos interessados via e-mail e será publicado no jornal da AMM e no site da prefeitura para conhecimento de todos que fizeram a retirada pelo site oficial da Prefeitura, para que não haja prejuízo dos interessados conforme esta estabelecido no edital.

"18.9 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido."

Att,

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:648538B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°00135/2015 ORIUNDO DA DISPENSA N°00033/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento Jurídico. Rescisão Amigável Do Contrato N°00135/2015 Oriundo Da Dispensa N° 00033/2015. Objeto: Locação de imóvel na zona urbana localizada na Avenida Costa Rica, N° 111, Jardim Umuarama, Três Corações/MG, para instalação do SENAI. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X José Pereira Da Cunha. O Presente Termo De Rescisão Amigável Tem Por Fundamento Legal O Artigo 79, Incisos II Da Lei Nº 8.666/93.

Três Corações, 30 de Dezembro De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:56BCA4DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 00007/2016. PROCESSO Nº. 00642/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Revogação. Credenciamento Nº 00007/2016. Processo Nº. 00642/2016. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Público Para O Conhecimento Dos Licitantes E Interessados A Revogação Do Processo Supracitado, Cujo Objeto É A Contratação De Instituição Especializada Em Abrigamento De Idosos, Para Atender A Ordem Judicial Originada Do Processo Nº. 0693.16.005591 Para Institucionalização Da Srª Oraida Francisca Damas, Tendo Em Vista A Comunicação Recebida Da Secretaria Municipal De Saúde Sobre O Acolhimento Da Referida Senhora Pelo Ancianato Antônio Frederico Ozanam, Satisfazendo A Determinação Judicial, Tornando O Processo Licitatório Dispensável.

Três Corações, 09 De Setembro De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E964F048

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 0087/2016. PROCESSO: N° 00688/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 0087/2016. Processo: N° 00688/2016. Objeto: Análises Dos Efluentes Do Aterro Sanitário De Três Corações, Conforme Especificações E Termo De Referencia Do Edital. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 28 De Setembro De 2016 Às 9h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 13 De Setembro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:4E286A03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00082/2016. PROCESSO: N° 00513/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: Nº 00082/2016. Processo: N° 00513/2016.

Objeto: Aquisição De Rede De Proteção Em Polietileno Com Tratamento Anti Uv E Contra Umidade Para Atender Creche Do Município. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial Srp Nº 00082/2016, Tendo Em Vista O Não Interesse De Licitantes. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 30 De Setembro De 2016 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet – Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br.

Três Corações, 13 De Setembro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D117631B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 017/2016 - PROCESSO N.º 1090/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Artflexíveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.692.395/0001-29, o objeto da Concorrência n.º 017/2016 – Processo n.º 1090/2016, que trata da Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma parte de faixa de terreno com área de 1.590,66 m2 (mil e quinhentos e noventa metros quadrados e sessenta e seis centímetros de metros quadrados), do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 447, do livro 02, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, realizado no dia 1º de setembro de 2016.

Três Pontas, 13 de setembro de 2016.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:18FCE3CF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 017/2016 – PROCESSO N.º 1090/2016 - CONTRATO N.º 095/2016

Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma parte de faixa de terreno com área de 1.590,66 m2 (mil e quinhentos e noventa metros quadrados e sessenta e seis centímetros de metros quadrados), do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 447, do livro 02, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas.

Concedente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.

Concessionária:
ARTFLEXÍVEIS LTDA.,
Inscrita no CNPJ sob o n.º 03.692.395/0001-29.

Data: 13/09/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CDD3FF97

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-TPO-052/2016.

PORTARIA Nº 052, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "Auxiliar de Manutenção e Reparos", o Sr. VITOR DONIZETTI DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 366.960.969 PC/MG, inscrito sob o CPF nº 042.638.066-54, em virtude de sua aprovação e classificação em 5º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.
Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 12 de setembro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Decreto Nº 7.762, de 1º de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:4BCE0508

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-TPO-053/2016.

PORTARIA Nº 053, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

Considerando a existência de cargos vagos de Auxiliar de Manutenção e Reparos previstos na Lei Municipal nº 3.277/12;

Considerando que o Item 1, Subitem 1.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2015 prescreve que acaso venha surgir, no prazo de validade do concurso público, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos efetivos previstos no edital, e desde que observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória dos candidatos excedentes;

Considerando que em estrita obediência a ordem classificatória, o primeiro candidato excedente é o Sr. Vitor Maurício Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "Auxiliar de Manutenção e Reparos", o Sr. VITOR MAURÍCIO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 7.247.431 – SSP/MG, inscrito sob o CPF nº 738.816.006-04, em virtude de sua aprovação

em 6º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.
Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 12 de setembro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Decreto Nº 7.762, de 1º de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:A68F96C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 118/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 055/2015, Pregão Presencial nº: 024/2015, ficando alterado em 25% (vinte e cinco) por cento os itens do contrato e a prorrogação da vigência do contrato original para 20 de dezembro de 2016, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

NEIDMAR FERREIRA FREITAS RODRIGUES - ME

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:67CF6F3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato – Pregão 037/2016: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Brasferma - ME, CNPJ: 00.503.644/0001-00, valor: 8.809,80 – Objeto: Aquisição de ferramentas para mecânicos automotivos – vigência: 31/12/2016–

Varzelândia, 12 de setembro de 2016.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0672A7AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 DATA: 13/09/2016

Ás quinze e trinta horas do dia treze do mês de Setembro de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2016 de 04/01/2016, composta de: Presidente Sr. Ednard John Peixoto Marques – como vogais, Sr. Pedro Dionízio Soares Fonseca, Sr. Daniel Lopes Valadares e Sr. Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias e como Secretária – Sra. Jacinta Barroso Fagundes Freitas, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório Nº 120/2016, Dispensa de Licitação Nº 007/2016 cujo objeto é a aquisição de Dietas para os pacientes Armelinda Reis da Conceição, Kauã Cesar Miranda Fernandes, Amanda Thalita da Cruz Alvim Moreira e Igor Alves Ferreira, em regime de urgência, cumprindo determinação judicial, através de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 na forma da solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme Proposta de Menor Preço oferecida pelas empresas DIFARMIG LTDA, VIAMED COMERCIAL LTDA E PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. A Comissão registra os documentos acostados ao Processo que são: Correspondência da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação; Decisões do Juizo da da Comarca de Vespasiano/MG, Autorização do Prefeito para a Abertura do Processo; Despacho do Secretário Municipal da Administração, Propostas de Preços das empresas acima citadas e documentos comprobatórios da regularidade de situação das mesmas, que constam de: Contratos Sociais, Certidões de Regularidade de Débitos com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, CRF do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e Declarações que não Emprega Menores de 18 anos, sendo que todas as Certidões apresentam prazo de validade exigível. A Comissão considerando a necessidade da contratação, aprova a Dispensa de Licitação nos termos legais para a contratação das empresas DIFARMIG LTDA, com CNPJ nº 19.961.036/0001-60, estabelecida a Rua Tibiriça nº 400 – Belo Horizonte – MG, para o atendimento da situação de emergência registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 2.244,00 (Dois mil duzentos e quarenta e quatro Reais), PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, com CNPJ nº 10.323.886/0001-68, estabelecida à Rua José Maria de Lacerda nº 1900-Contagem/MG para o atendimento da situação de emergência registrada acima nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 4.533,20 (Quatro mil quinhentos e trinta e três Reais e vinte centavos) e VIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 64.306.913/0001-13, estabelecida na Av. Amazonas nº 3057-Belo Horizonte/MG para o atendimento da situação de emergência acima registrada nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 6.473,60 (Seis mil quatrocentos e setenta e três Reais e sessenta centavos), para atender ao objeto ora licitado. As despesas decorrentes desta DISPENSA DE LICITAÇÃO correrão a conta da seguinte dotação, consignada no orçamento vigente:
02.08.02.10.301.0019.2361.- 3.3.90.30 - FICHA 585 F.R.100
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD J. P. MARQUES
Presidente

PEDRO DIONIZIO S.FONSECA
Vogal

CÁSSIO BETHOVEN M.Q. DIAS
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

JACINTA BARROSO FAGUNDES FREITAS
Secretária

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:5D16C79A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, será realizada no dia **28/09/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:6D06BF23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, será realizada no dia **30/09/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:455BFFA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ADVERTENCIA DO CONTRATO 142/2014 - TOMADA DE PREÇOS 003/2014

EXTRATO DE ADVERTÊNCIA – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 – PROCESSO N° 072/2014
Partes: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA - CNPJ: 07.636.375/0001-91 e o Município de Candeias/MG. Contrato n° 142/2014. Assunto: 1ª Advertência. Motivo: Inexecução de cláusulas contratuais. Fundamento legal: Artigo 77, 78 inciso I, e Artigos 79, 86 e 87 inciso I da Lei 8.666/93, garantida a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação.

Candeias/MG, 12 de setembro de 2016.

JOSIANE LOPES DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:B839D22C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO ANTECIPADA DO PRAZO DO CONTRATO Nº 135/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato do primeiro termo aditivo para prorrogação antecipada do prazo do contrato nº 135/2015**, Processo Administrativo nº 74/2015. Objeto: Contratação de empresa habilitada para a execução das obras e serviços de engenharia para Construção da Creche Municipal em Dores do Turvo/MG, conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Extrato: "*Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 30.06.2017, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 18/08/2016.

Contratado:
EMPRESA WDR SERVIÇOS EIRELI - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:0B1EEE39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA N° 03/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 50/2016,** Processo Administrativo n° 09/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Valor R$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 08/08/2016.

Contratado:
JOSÉ CALISTO.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 51/2016,** Processo Administrativo n° 09/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Valor R$ 212,97 (duzentos e doze reais e noventa e sete centavos). Data da assinatura: 08/08/2016.

Contratado:
AFRÂNIO REIS DE SOUZA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 52/2016,** Processo Administrativo n° 09/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Valor R$ 1.252,50 (mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 08/08/2016.

Contratado:
MÁRCIA MADALENA MOREIRA DIAS.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 53/2016,** Processo Administrativo n° 09/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura

Familiar. Valor R$ 544,80 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 08/08/2016.

Contratado:
ITAMAR MARQUES DA SILVA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 54/2016,** Processo Administrativo n° 09/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Valor R$ 20,85 (vinte reais e oitenta e cinco centavos). Data da assinatura: 08/08/2016.

Contratado:
MÁRCIO DE BARROS HELENO.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 55/2016,** Processo Administrativo n° 09/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Valor R$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 08/08/2016.

Contratado:
JOSÉ MARIA DURSO.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 56/2016,** Processo Administrativo n° 09/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Valor R$ 2.316,60 (dois mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 08/08/2016.

Contratado:
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 57/2016,** Processo Administrativo n° 09/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Valor R$ 282,37 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Data da assinatura: 08/08/2016.

Contratado:
RENATO MUSSI FLORES.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:FE5FAD3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 22/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público nos termos do inciso XIII, do art. 6° da Lei n° 8.666/93, a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA** proveniente do processo administrativo nº 76/2016, dispensa de licitação nº 22/2016. **RATIFICO** a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação de empresa habilitada para organização e realização do evento "1ª Copa de Karatê de dores do Turvo/MG". Fundamento legal: Inciso II, do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Ronaldo Marotta de Souza. Prefeito Municipal. Informações na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, Centro ou pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 13 de setembro de 2016.

RAFAELA CORDEIRO SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:572054F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/16

Homologação do Pregão Presencial nº 49/16 às empresas: Dental Maria Ltda ME, CNPJ: 09.222.369/0001-13, valor total: R$ 21.562,20; Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda - ME, CNPJ: 06.244.376/0001-28, valor total: R$ 2.565,45; Equipar Médico e Hospitalar Ltda, CNPJ: 25.725.813/0001-70, valor total: R$ 19.343,70; Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - EIRELI - ME, CNPJ: 21.504.525/0001-34, valor total: R$ 11.322,25. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de material de consumo odontológico para manutenção das atividades do centro de especialidades odontológico - CEO e dos consultórios odontológicos das unidades de saúde.

Lagoa Santa em 02/09/2016.

ANA CRISTINA LOPES FARIAS AIRES CORREA
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:886D475E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 051/16

Torna público a abertura do Pregão Presencial RP 051/16 no dia 27/09/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de escritório e escolar para atender as diversas secretarias municipais e a rede municipal de ensino. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2ADEDBA7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º T.A/CONTRATO 033/13 – DL 021/13

Partes: Município de Lagoa Santa e Rodrigo Ladeira Viana Santos/Raquel Ladeira Viana Santos - Finalidade do T. A.: prorrogação de prazo por 02 (dois) meses.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:995B614F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TA/CONTRATO 051/14 - DL 018/14

Partes: Município de Lagoa Santa e Jacqueline Maria Abreu Cota. Finalidade TA: Prorrogação de prazo por 12 (doze).

IVAN LOIOLA BARBOSA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:7F53BCE1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TA/CONTRATO 051/13 - DL 033/13

'Partes: Município de Lagoa Santa e Lenice de Souza Marques e Jackson Souza Marques. Finalidade TA: Prorrogação de prazo por 12 (doze).

IVAN LOIOLA BARBOSA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:208C748A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TA/CONTRATO 050/13 - PP 047/13

Partes: Município de Lagoa Santa e SV Empreendimentos Imobiliários Ltda. Finalidade TA: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste de valor no percentual de 8,4976% pelo índice IPCA.

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:3504DE41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização **da tomada de preços 010/2016 no dia *30/09*/2016 às 09:00 horas**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de autoria tributária com vistas a adequação da alíquota do RAT – risco ambientais do trabalho do município de acordo com a classificação de risco da atividade preponderante e recuperação de eventual crédito tributário face à cobrança maior que o RAT. Integra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Júlio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email licitacoesnc@yahoo.com.br .

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:BD1B39B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 162/2016 – Pregão Presencial nº 081/2016- Registro de Preços nº 059/2016 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de ME/EPP ou Equiparadas para aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos oficiais da frota municipal conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Preços nº 107/2016- Signatário: Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação EPP- Valor Estimado: R$ 14.181,00-Ata de Registro de Preços nº 108/16 - Signatário: GL Comercial Eireli ME – Valor Estimado R$ 686.743,80 - Ata de Registro de Preços nº 109/16-Signatário: Na Ativa Comercial Eireli EPP - Valor Estimado R$ 7.979,40 - Ata de Registro de Preços nº 110/16 - Signatário: Pneulinhares Comércio de Pneus ltda - Valor Estimado: R$ 14.360,00 - Ata de Registro de Preços nº 111/16 - Signatário: Pompeu Comércio de Pneus ltda EPP – Valor Estimado: R$ 32.880,45 - Assinatura: 13/09/2016 – Validade: 12 (doze) meses.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F78185E9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0194/16, MODALIDADE PREGÃO Nº 087/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0194/16, modalidade Pregão nº 087/16, Registro de Preços nº 064/16 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos para construção para a Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 26/09/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:457CF5FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 016/2016 -TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 016/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o termo de retificação ao edital do Pregão 016/2016, cujo objeto consiste na Aquisição de veículos para trânsito e transporte com entrega imediata. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão permanece dia 26/09/2016 às 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:47A65C81

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO Nº 061/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 061/2016 - torna público que encontra- se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 061/2016, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de caminhão baú com condutor.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:022339B8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 057/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 057/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 057/2016, cujo objeto consiste em Registro de Preços Visando Aquisição de Hortifrutigranjeiros. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 30/09/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:144EF160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 605/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **BRENDA CAROLINE SUZANA DE SOUZA**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C574AE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 606/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **CLEBER SERGIO DE SEIXAS**, classificado(a) em **2º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:345F7A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 607/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ELINE FERNANDES DA SILVA**, classificado(a) em **3º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B0C829A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 608/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **YVES MOREIRA RIBEIRO**, classificado(a) em **4º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0C6F4B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 609/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ANA MARIA SALDANHA DOS SANTOS**, classificado(a) em **5º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:CDDC1A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 610/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MARIANA MAGALHÃES GOULART**, classificado(a) em **6º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:00EF4F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 611/2.01

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **EDMAR LEMES DE SOUZA**, classificado(a) em **7º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E9CBCD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 612/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **LUCIANA DE SOUZA PEREIRA**, classificado(a) em **8º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:CC6D8B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 613/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **PATRICIA CAUANY BATISTA DE OLIVEIRA**, classificado(a) em **9º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:77393186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 614/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MARIANE RODRIGUES DA SILVA**, classificado(a) em **10º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:900FDDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 615/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ANA PAULA DA SILVA**, classificado(a) em **11º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:534C3865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 616/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **KARINA BATISTA DE AQUINO**, classificado(a) em **12º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:36666AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 617/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MAURICIO LOPES CORREA**, classificado(a) em **13º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FB28C5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 618/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **BRUNA DAIANY VIEIRA**, classificado(a) em **14º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E8BDCF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 619/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA**, classificado(a) em **15º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:041C4D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 620/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MARIANA NONATO MATOS**, classificado(a) em **16º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:CC03ACE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 621/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MAYURE FERREIRA MARQUES**, classificado(a)

em **17º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:11329BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 622/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **CAMILA SOARES BARBOSA**, classificado(a) em **18º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:356094EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 623/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **RODRIGO IRACY MACHADO CORREA**, classificado(a) em **19º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E31BAAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 624/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **MARCILIO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR**, classificado(a) em **20º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E8B0E0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 625/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FORMAÇÃO HUMANA / RELIGIOSA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE CORREIA DA SILVA**, classificado(a) em **5º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:DE597A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 626/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MONITOR DE INFORMÁTICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ISRAEL GOMES VIEIRA**, classificado(a) em **9º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E0C03FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 627/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MONITOR DE INFORMÁTICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **JAYME PADILHA BISCOTTO**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E79150F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 628/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MONITOR DE INFORMÁTICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **HALLEFY DE PAULA GONTIJO**, classificado(a) em **2º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:56E1C15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 629/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MONITOR DE INFORMÁTICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ADRIELLY ITALA MESQUITA DE OLIVEIRA**, classificado(a) em **3º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:009A3482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 630/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MONITOR DE INFORMÁTICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **JESSICA RAFAELA LAGES ARIFA**, classificado(a) em **4º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:FEB8FBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 631/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MONITOR DE INFORMÁTICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **GABRIELLA SILVA DE ARAUJO**, classificado(a) em **5º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C9CCBE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 632/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MONITOR DE INFORMÁTICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **WARLEY AGUILAR MEIRELES**, classificado(a) em **6º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:6D45A52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 633/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MONITOR DE INFORMÁTICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ANDERSON IRIAS HEMORGENES**, classificado(a) em **7º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:9D3DAAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 634/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MONITOR DE INFORMÁTICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **NATALIA ALVES SILVA**, classificado(a) em **8º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2013**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A2F4F308

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 025/2016

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante, estando credenciado o representante da seguinte empresa:

JOSE LUIZ PEIXOTO, PORTADOR DO CPF 967.XXX.XXX-72, REPRESENTANDO A EMPRESA JOSE LUIZ PEIXOTO 96739401772, CNPJ 25.370.612/0001-05;

Dando prosseguimento, o pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.
Ato contínuo, o envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante classificado para a oferta de lances, o qual ocorreu como evidenciado nos anexos desta Ata.
Dando continuidade, abriu-se o envelope nº 02 da proponente, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição do presente para verificação e serem rubricados.

A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa **JOSE LUIZ PEIXOTO 96739401772**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:8D6279E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 008/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 008/2016

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADEMILSON NEVES NUNES	AG00247493	HOU2915	06/10/2015	10:38:06	Rua Fernao Dias 146	5380 / 0
ALEXSSANDER NAZARIAS M.GONCALVES	AG00247658	HFI3687	07/10/2015	08:18:03	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
ALOISIO DE DEUS	AG00247561	OMD8623	06/10/2015	11:56:45	Rua Francisco Teles 63	5541 / 4
ANA BEATRIZ FONSECA FERNANDES	AA04341581	PUL4792	07/10/2015	15:30:00	Praca Sete De Setembro 50	5452 / 1
ANA CELIA BRAZ DA SILVA	AG00250149	HKJ1440	15/07/2016	14:11:08	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0
ANDERSON BRAULIO LUCIO	AG00250603	PUR8934	21/07/2016	09:46:46	Avenida Gentil Bicalho 21	5550 / 0
ANDERSON RODRIGO DA SILVA	AF00612796	HCU8357	14/12/2015	10:58:00	Av Getulio Vargas 5409	5541 / 1
ANNA MARIA DE BARCELLOS	AG00247704	OQJ4331	08/10/2015	11:45:11	Rua Ricardo Leite 126	5550 / 0
ANTONIO DE PAULA ALVES	AG00250655	FBX6393	22/07/2016	15:00:44	Rua Florianopolis Oposto 1	5452 / 1
BRAULIO ELIAS DA SILVA	AF00612042	GPU2429	10/10/2015	17:00:00	Av Getulio Vargas 5228	5550 / 0
BRUNO BARBOSA GRISOLIA	AA04227726	HKJ4773	11/10/2015	22:50:00	Av armando Fajardo 2006	5550 / 0
BRUNO LEANDRO DE OLIVEIRA	AG00245878	HDI1927	08/10/2015	18:08:42	Rua Duque De Caxias 109	5380 / 0
BRUNO LUCIO BRAGA	AA04341647	HAC8084	02/10/2015	12:30:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5
CASA DO FORRO E VIDRACARIA LTDA	AA04341643	HDW2788	01/10/2015	12:22:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5
CELMA DOS ANJOS BUENO ARAUJO	AG00247674	CPD6785	09/10/2015	09:28:58	Rua Jose Antonio 32	5550 / 0
CLAUDIO ANTONIO SANTIAGO	AA04227769	JSZ1430	13/10/2015	14:53:00	Rua Sao Mateus 50	5550 / 0
DALVA AGOSTINHA DA CRUZ	AG00250537	PUE4512	16/07/2016	08:34:54	Rua Joaquim Ferreira 123	5541 / 2
DAMIAO PAULINO MARTINS	AA04341654	HHS0624	06/10/2015	17:35:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5
DEBORA JESUS DE SOUSA	AG00247560	DIZ6302	06/10/2015	11:39:01	Avenida Wilson Alvarenga 1640	5452 / 1
DELIO EUDES DE SOUZA	AG00247436	GSB4525	06/10/2015	17:46:02	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
DIMAS MARTINS MOREIRA	AA04340319	HBR9337	11/10/2015	21:00:00	Av armando Fajardo 2006	5550 / 0
DIONE RODRIGUES BRAGA	AG00247442	HKI9898	08/10/2015	14:03:16	Rua Andrade 179	5487 / 0
DOMINGOS MARQUES DA SILVA	AG00247349	HIQ1917	06/10/2015	08:30:39	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0
EDIMAR COTA BARCELOS	AA04341658	HLX7525	07/10/2015	15:48:00	Rua Armando Fajardo 978	5541 / 5
EDIRLAINE CONCEICAO DA SILVA	AG00247487	HIW1978	06/10/2015	08:15:17	Rua Francisco Teles 63	5541 / 4
EDMAR ANGELO BENEDITO	AG00247667	HDB9992	08/10/2015	09:43:33	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
EGUIMAR AURELIO DE CARVALHO	AG00247662	OQF6738	07/10/2015	11:31:46	Rua Francisco Teles 133	5550 / 0

ELCELIA MARIA COTA	AG00250552	OPZ7758	13/07/2016	11:01:01	Rua Ricardo Leite Sem Nume	5541 / 2
ELIANA HELENA CAMPOS ME	AA04341548	HGL7584	09/10/2015	14:45:00	Rua Paracatu 22	5460 / 0
ELIANE HORACIO DE P.GONCALVES	AG00247565	JQV0246	08/10/2015	11:12:02	Rua Ricardo Leite 299	5550 / 0
ELIZABETH MONICA DE SOUSA	AF00612043	GPR8126	10/10/2015	17:08:00	Av Getulio Vargas 5334	5550 / 0
ELSON ABREU QUINTAO	AG00247439	GTT8469	07/10/2015	15:02:32	Rua Lucindo Caldeira Sem Nume	5380 / 0
ENIO LAGE BRANDAO JUNIOR	AG00247500	OLT3470	07/10/2015	10:37:45	Avenida Wilson Alvarenga 1760	6130 / 0
ERICK JUNIOR OLIVEIRA TAVEIRA	AF01859564	HDP4429	14/07/2016	20:51:00	Rua Alvinopolis 176	7048 / 1
FABIANO FERREIRA MARTINS	AG00250556	GXS4433	13/07/2016	11:40:00	Rua Ceramica Sem Nume	5541 / 2
FABIANO FERREIRA MARTINS	AG00250487	GXS4433	13/07/2016	12:12:12	Rua Ceramica 99	5541 / 2
FABIO JUNIOR OLIVEIRA	AG00247440	HIH4466	07/10/2015	15:18:12	Rua Nely Grijo Nascimento Sem Nume	5541 / 4
FABIO NASCIMENTO FERREIRA	AA05027534	OQW1695	03/10/2015	11:20:00	Av getulio Vargas 4667	5541 / 1
FABRIZIO TADEU DRUMOND MURUCI	AG00247656	PVK5488	06/10/2015	11:09:09	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
GERVANIO LUIZ FERREIRA	AG00247563	HKI6523	08/10/2015	08:31:50	Rua Fernao Dias 105	5827 / 0
GERVANIO LUIZ FERREIRA	AG00247702	HKI6523	08/10/2015	08:32:24	Rua Fernao Dias 143	5550 / 0
GILMAR CASSIO DOS SANTOS	AG00246954	GUU0322	07/10/2015	10:23:25	Rua Fernao Dias 61	5550 / 0
GIOVANI MARTINS BORGES	AG00247603	GSP4627	07/10/2015	08:38:33	Rua Dom Silverio 60	5550 / 0
GLADSTON CRISTI DA SILVA	AA04341721	HLG2209	06/10/2015	10:52:00	Av wilson Alvarenga 1152	5550 / 0
GLEICI DA SILVA	AG00247746	HMA4954	19/10/2015	12:49:07	Avenida Getulio Vargas 4669	5452 / 2
GLORIA REIS DE MATOS	AA04341731	MPL3533	06/10/2015	14:30:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 1
GUILHERME ALVES FERREIRA	AG00247607	OLY4127	07/10/2015	11:51:55	Rua Lucindo Caldeira 71	5550 / 0
GUSTAVO DE BARROS MACHADO	AA04341514	HJW6288	12/12/2015	05:30:00	Rua Duque De Caxias 238	5738 / 0
HELIO ALVES MARTINS	AF00612747	GWE1515	09/12/2015	15:06:00	Av Armando Fajardo 978	5541 / 5
HELIO BARCELOS DIAS	AG00247605	KMY0496	07/10/2015	09:14:10	Rua Joaquim Ferreira 123	5550 / 0
ILAN SILVA	AG00246893	GQU2759	07/10/2015	15:28:55	Rua Geraldo Antonio Sem Nume	5380 / 0
IMA-INDUSTRIA MECANICA ALMENARA	AG00247701	OWT4289	08/10/2015	08:07:23	Rua Fernao Dias Sem Nume	5550 / 0
IONE PESSOA DE ALMEIDA	AG00247668	HHS0879	08/10/2015	09:47:01	Rua Joaquim Ferreira 115	5541 / 4
IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AG00243812	FKF4264	11/07/2016	12:19:00	Av getulio Vargas 4803	5452 / 2
IVONE CORREA ARAUJO	AG00250486	CHR7386	13/07/2016	08:49:20	Rua Andrade 213	5541 / 2
IVONETE DE MEDEIROS DA SILVA	AG00247660	GUK1275	07/10/2015	08:50:23	Rua Sao Domingos Do Prata Sem Nume	5550 / 0
IZAIAS MANOEL DE SOUZA	AG00247438	HCB8640	07/10/2015	14:58:25	Avenida Getulio Vargas 5409	5541 / 4
JOAO ANTONIO MESSIAS	AA04341659	HLM0849	07/10/2015	16:25:00	Av Armando Fajardo 978	5541 / 5
JOAQUIM MODESTO DE ARAUJO NETO	AA04341552	HHX3983	09/10/2015	13:04:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4
JOEL VIEIRA BARBOSA	AA04341645	HDZ0282	01/10/2015	17:26:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5
JOEL VIEIRA BARBOSA	AA04341646	HDZ0282	01/10/2015	17:29:00	Av armando Fajardo 978	5738 / 0
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	AG00247659	ADN1563	07/10/2015	08:31:41	Rua Andrade 225	5380 / 0
JOSE JOAO DOS REIS	AG00246891	GXD5155	07/10/2015	15:01:29	Avenida Getulio Vargas 1457	5541 / 4
JOSE OVIDIO DO NASCIMENTO	AA05027530	BLG4003	03/10/2015	10:50:00	Av getulio Vargas 4545	5541 / 1
JOSIMAR DE SOUZA FERREIRA	AG00247602	HKH1975	07/10/2015	08:15:24	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0
JOSUE CORDEIRO DA SILVA	AG00248257	KYI6434	03/12/2015	14:06:04	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
KURUMA VEICULOS LTDA	AG00247435	PVE2836	06/10/2015	17:39:17	Avenida Wilson Alvarenga 470	5452 / 1
LABORATORIO M CARLOS CHAGAS LTDA	AG00247672	OLW8560	08/10/2015	11:09:57	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 5
LEONARDO FERREIRA MAGALHAES	AG00247494	HDW9116	06/10/2015	10:46:57	Avenida Wilson Alvarenga 1680	5452 / 1
LEOVERGIDIO LEONARDO C.ABADE	AG00249927	HNK7412	19/07/2016	12:36:00	Avenida Getulio Vargas 1263	5541 / 4
LILIAM IRIS	AG00247490	GLQ1431	06/10/2015	10:01:55	Rua Duque De Caxias 139	5550 / 0
LUCAS BOANERGES DE CASTRO	AG00246892	HBD0431	07/10/2015	15:19:17	Rua Nely Grijo Nascimento 34	5550 / 0
LUCAS DE PAULA S MACHADO	AA04227725	HNA2145	11/10/2015	22:50:00	Av armando Fajardo 2006	5550 / 0
LUIZ ALBERTO DA COSTA	AG00247564	GWV3455	08/10/2015	10:37:54	Avenida Getulio Vargas 4574	5550 / 0
LUIZ ANTONIO DA SILVA	AG00250555	AJN4153	13/07/2016	11:24:47	Rua Pio Xi Sem Nume	5541 / 2
MARCELY BARBOSA SOUZA	AA04227764	GKJ4194	02/10/2015	17:30:00	Av wilson Alvarenga 863	5460 / 0
MARCOS AURELIO DA SILVA	AA05027533	NLY1361	03/10/2015	11:00:00	Av getulio Vargas 4568	5541 / 1
MARIA LANA VIANA E OUTRO	AG00250482	GRZ3924	12/07/2016	10:24:34	Avenida Getulio Vargas 5417	5541 / 2
MARLON JONATHAN MARTINS FERREIRA	AG00247673	OQC2919	09/10/2015	08:39:32	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0
MAURILIO MARINHO DE SOUZA	AA04331193	GSY7956	09/10/2015	16:00:00	Av getulio Vargas 4545	5550 / 0
MAURO BAPTISTA	AA04227515	PWB9378	09/10/2015	15:40:00	Rua Pio Xi 118	5460 / 0
MAYCON GABRIEL VIEIRA	AG00247666	HCI7517	08/10/2015	09:35:31	Praca Sete De Setembro 27	5541 / 4
MICHEL MIKE DIAS	AA04341733	JFB9525	06/10/2015	14:39:00	Av getulio Vargas 4743	5568 / 0
MICHELE IMACULADA PIRES SANTOS	AG00250150	GVX9133	15/07/2016	14:15:11	Rua Nely Grijo Nascimento 34	5541 / 4
MILTON CONRADO DE OLIVEIRA	AG00247652	MTV6682	06/10/2015	10:26:42	Rua Fernao Dias 178	5452 / 1
MILTON DE OLIVEIRA BARROS	AG00246955	HKY1332	07/10/2015	10:50:24	Rua Francisco Teles 27	5541 / 4
MODESTO ANTONIO NETO	AA04340318	HWW8949	11/10/2015	21:00:00	Av armando Fajardo 2006	5550 / 0
NICOLAU ALVES FERNANDES	AG00247566	OLU6527	08/10/2015	11:52:40	Rua Monte Santo 31a	5550 / 0
NICOLAU ANGELO MANCUZO	AG00247443	OMF8703	08/10/2015	14:41:13	Avenida Getulio Vargas 4561	5460 / 0
OTAVIO CAMPOS DE PAIVA	AG00247441	HCO0962	07/10/2015	15:21:06	Rua Lila Bicalho Sem Nume	5550 / 0
PAMELLA FAUSTINA CAMPOS	AA04341553	OQR6136	09/10/2015	13:08:00	Rua Monte Santo 16	5550 / 0
PAULO CEZAR BARBOSA	AA04341681	MPJ9323	07/10/2015	17:25:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5
PAULO EMILIO MOREIRA FILHO	AA04331299	HDH0095	11/12/2015	15:08:00	Av Wilson Alvarenga 906	5550 / 0
PAULO ROBERTO DA LUZ	AA04341730	MUC2433	06/10/2015	14:03:00	Av getulio Vargas 5306 Defronte	5541 / 1
PRANNAS VILELA NARKIEVICIUS	AA04341599	HNO2566	08/10/2015	15:10:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 1
PRISCILA ALEXANDRE DA SILVA	AG00248377	DXY1821	02/12/2015	15:51:15	Rua Olimpio Carvalho Lage Sem Nume	5452 / 1
RAFAEL GUEDES MENDES	AG00247497	PVY4349	06/10/2015	11:32:20	Rua Monte Santo 18	5550 / 0
RAILANDER JUNIO DE FREITAS REIS	AG00246890	OOW1247	07/10/2015	14:58:58	Avenida Getulio Vargas 5409	5541 / 4
RETOCAR TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA	AA04341616	HHS0325	30/09/2015	11:43:00	Av getulio Vargas 4044	5550 / 0
RILDO REIS MAGALHAES	AG00250547	HFR7526	20/07/2016	14:39:25	Rua Olimpio Carvalho Lage Sem Nume	5541 / 2
RITA DE CASSIA SANTOS	AA04341648	PFI2607	02/10/2015	12:30:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5
ROBERTO NUNES DE SOUZA	AG00250530	HNO1601	13/07/2016	11:18:41	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5541 / 2
RODRIGO ANTONIO DAS GRACAS	AG00250544	NKD8633	18/07/2016	17:21:51	Rua Olimpio Carvalho Lage Sem Nume	5452 / 1
RODRIGO RICARDO ALVES	AG00247606	GXS6214	07/10/2015	11:04:47	Rua Nely Grijo Nascimento 34	5550 / 0
ROSILENE BARBOSA DE FREITAS	AG00248378	GUG2747	02/12/2015	16:04:05	Rua Ceramica 75	5550 / 0
ROSIMAR ROLA COTA PESSOA	AG00247432	HCQ0365	06/10/2015	17:20:14	Avenida Getulio Vargas 4197	5460 / 0

SANDER FERNANDES SILVA	AG00247671	HGH0026	08/10/2015	10:55:03	Avenida Getulio Vargas 5226	5550 / 0
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG00247489	OQH8779	06/10/2015	09:05:51	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0
SIRLEA DO CARMO ARCANJO DE LIMA	AG00250485	HHS2793	13/07/2016	08:36:37	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5541 / 2
SOERLI GRIJO DE FELIPE	AG00247707	OWW5309	09/10/2015	09:20:59	Rua Virgilio Lima 91	5460 / 0
STELA MARS GOMES FERREIRA	AG00248256	HNG0061	03/12/2015	14:03:56	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
STELA MARS GOMES FERREIRA	AG00247610	HFO2972	08/10/2015	10:59:41	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG00247488	HDB9981	06/10/2015	08:59:22	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5452 / 1
TIAGO BATISTA DE SOUZA	AA04227768	HDZ0827	13/10/2015	14:50:00	Rua Sao Mateus 50	5487 / 0
WARLEY SOARES NONATO	AG00250543	GRY7837	18/07/2016	17:20:45	Rua Olimpio Carvalho Lage Sem Nume	5452 / 1
WARLEYTON GOMES DA SILVA	AG00247669	HAB1309	08/10/2015	09:50:01	Rua Joaquim Ferreira 115	5541 / 4
WASHINGTON LUIZ MOREIRA ME	AG00247444	HDW2823	08/10/2015	16:27:45	Avenida Wilson Alvarenga 943	5819 / 1

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
5827 / 0	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras
6130 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia
7048 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete

João Monlevade 13 de Setembro de 2016

JORGE DE ASSIS LIAL

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2A19C8C3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 007/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 007/2016

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de João Monlevade - Jari / João Monlevade - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ERIVELTO DUARTE SILVERIO	AF01858721	GVW5513	19/05/2016	19:14:00	Av armando Fajardo 1573	6440 / 0	42,56	53,20
LYGIA DE SOUZA ALMEIDA MACIEL ME	E100004384	HGZ7418	25/07/2016			5002 / 0	68,10	85,13
MARCOS ANTONIO DE FREITAS	AF01858733	JPK7650	19/05/2016	21:45:00	Rua Girassol Sn	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	AG00245483	HIH4014	04/06/2016	08:12:58	Rua Tapajos 621	5738 / 0	153,23	191,54
MARIA DA CONSOLACAO DE ARAUJO	AG00243699	PVO0882	23/05/2016	09:29:00	Rua Ricardo Leite 299	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA IONE COELHO AGUIAR	AG00249436	AKO6371	01/06/2016	15:37:19	Rua Ayres Quaresma 54	5460 / 0	68,10	85,13
MATHEUS HENRIQUE MENDES	AF01859347	HKP9562	20/05/2016	20:30:00	Av Wilson Alvarenga 03	6440 / 0	42,56	53,20
ROGERIA ROMARIA CREPALDE	E100004390	OXK2805	25/07/2016			5002 / 0	68,10	85,13
SILAS GOMES PORTES	AG00243805	CXH8637	24/05/2016	16:50:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4	102,15	127,69

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
6440 / 0	Fazer uso do facho de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública

João Monlevade 13 de Setembro de 2016

JORGE DE ASSIS LIAL

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8894CEBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVÊNIO CMDCA N.º 002/2016

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal, com sede à Rua Ary Teixeira da Costa, n.º 1.100, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.314.609/0001-09, a seguir denominado apenas **MUNICÍPIO/CONCEDENTE**, representado neste ato, pela Prefeita Municipal, Prefeita Municipal, **DANIELA CORREA NOGUEIRA**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG - 8511724, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 030.418.066-14, presente o **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por seu titular, **PAULO HENRIQUE DE SOUZA** a seguir denominado **MUNICÍPIO** bem como o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, doravante denominado **CMDCA/RN**, neste ato representado por sua Presidente, **NATÁLIA CRISTINA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA** de outro lado a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DIVINA PROVIDÊNCIA**, instituição civil de direito privado, de cunho filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.981.069/0001-43, com sede e foro no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua São Vicente n.º 300, Entrada 02, Bairro Olhos D'água, Cep,. 30.390-570, através da filia/unidade subordinada, **CIDADE DOS MENINOS SÃO VICENTE DE PAULO**, situada na Rua Ary Teixeira da Costa n.º 1.500, Bairro Santa Paula, Cep.: 33.880-630, neste Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, Cep. 33.855.620, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves sob o n.º 002/2011, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **MÁRIO AGOSTINO CENNI JÚNIOR**, e, considerando as disposições contidas na RESOLUÇÃO CMDCA/RN 005/2013, emitida em 09/04/2013 que fixa diretrizes para celebração de convênios financiamento e acompanhamento de projetos com recursos do Fundo da Criança e do Adolescente, o **pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do MEMO N.º 292/2016, as Certidões de Prestação de Contas, expedidas pela Superintendência do Tesouro e Contabilidade/Secretaria Municipal de Finanças, que comprovam a situação regular com o Município, em decorrência de transferências (s) feitas (s) anteriormente, através dos Convênios CMDCA/RN Nº019/2011 e 020/2011, bem como toda a documentação que integra o Processo Administrativo nº 2418/2016**, celebram o presente **CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, aplicando-se no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Convênio tem por objeto a preparação de jovens e adolescentes, entre 16 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, por meio de formação em cursos profissionalizantes para conquistarem seu primeiro emprego no mercado de trabalho pela entidade, mediante o repasse de recursos financeiros disponibilizado pelo CMDCA/RN, depositados por parceiros da iniciativa privada, para execução das ações propostas e especificadas no Plano de Trabalho parte integrante deste convênio.

§ 1º. O repasse de que trata o caput desta Cláusula refere-se ao recurso financeiro creditado à conta do Fundo da Criança e do Adolescente, por parceiros da iniciativa privada ao CMDCA/RN, e, será destinado a de jovens e adolescentes, entre 16 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, conforme especificado no Plano de Trabalho proposto.

§2º. Fica vedado o aditamento com alteração do objeto deste convênio.

• CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Os convenentes se comprometem a convergir esforços e a utilizar recursos financeiros com o propósito de cumprirem o que prescreve o presente instrumento.

I - Obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) liberar o recurso financeiro à ENTIDADE, no montante acordado, para a adequada execução do objeto deste Convênio, observado o Plano de Trabalho apresentado;
b) exercer controle e fiscalização sobre a execução do objeto deste Convênio;
c)efetuar tempestivamente a publicação do extrato deste Convênio;
d) dar ciência acerca da celebração deste Convênio à Câmara Municipal, nos termos do artigo 116, § 2º, da Lei Federal n.º 8666/93, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
e) cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Convênio.
f) orientar a execução e avaliar periodicamente as ações desenvolvidas pela entidade, prestando apoio técnico necessário ao eficaz desenvolvimento das atividades inerentes no Plano de Trabalho proposto;
g) propor alteração no Plano de Trabalho, quando houver modificação no projeto ou das especificações;
h) prorrogar de ofício a vigência deste convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada tal prorrogação ao exato período de atraso verificado.

II - Obrigações da **ENTIDADE**:

a) aplicar os recursos segundo Plano de Trabalho apresentado;
b) restituir ao Município eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a data do término, conclusão do objeto, ou se for o caso, da denúncia ou rescisão deste convênio, através da conta bancária FIA/CMDCA nº 44361-1 Banco do Brasil S/A Agência 2532-1
c) restituir ao Município o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, nos seguintes casos:

c.1) quando não for executado o objeto do acordo;
c.2) quando não for apresentada, no prazo exigido, a Prestação de Contas;
c.3) quando os recursos forem utilizados de forma diversa da estabelecida neste Convênio.
d) recolher à conta do Município o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto deste convênio, ainda que, não tenha feito aplicação financeira;
e) conceder a qualquer tempo e lugar e sem necessidade de aviso prévio por parte do Município, livre acesso dos servidores do Sistema de Controle Interno do Município, a todos os arquivos, registros e documentos relacionados direta ou indiretamente com este convênio e sua execução, para cumprimento do previsto na alínea "b", do inciso I, da cláusula segunda.
f) cumprir fielmente o Plano de Trabalho estabelecido, visando à plena, correta e eficaz execução do objeto deste convênio;
g) utilizar adequadamente sempre em função do objeto deste convênio, os recursos financeiros recebidos do Município, observando-se fielmente todas as clausular e condições estabelecidas neste instrumento;
h) prestar contas ao Município na forma do disposto neste convênio;
i) manter e conservar suas instalações, máquinas, equipamentos e dependências sempre em boas e satisfatórias condições de funcionamento, assim consideradas a qualquer tempo pelo órgão ou entidade responsável pela emissão da Avaliação da Entidade/Parecer Técnico.
j) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do presente Convênio, sejam eles trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais deles resultantes, não gerando para o Município, obrigação ou encargo de espécie alguma.
l) manter todos os atos, instrumentos, controles, livros, arquivos, registros, documentos e demais papéis, diretamente ou indiretamente vinculados a este convênio e sua execução, em boa ordem, isto é, conservados, organizadamente arquivados e adequadamente acondicionados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
Qualquer infração às cláusulas conveniadas implicará na revogação imediata do Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo e no interesse das partes, mediante Termos Aditivos, ou, rescindido por conveniência administrativa.

§ 1º. A vigência deste convênio poderá ser prorrogada de ofício pelo Município, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada tal prorrogação ao exato período de atraso verificado.

§ 2º. Fica vedada a realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência deste convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
Para execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira do presente convênio, o Município repassará a ENTIDADE, a importância de R$ 168.442,40 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento), da importância creditada à conta do Fundo da Criança e do Adolescente, por parceiros da iniciativa privada em favor do CMDCA/RN, conforme prescreve o artigo 7º, da Resolução n.º 007/2003, e, alterações posteriores.

§ 1º. O repasse será efetuado em parcela única, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Convênio.

§ 2º - Fica vedada a utilização de recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida neste convênio, ainda que, em caráter de emergência.

§ 3º. Fica vedada a realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, os referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos próprios.

§ 4º. Fica vedada a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes ou imagens que caracterizem a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 5º. Os recursos serão mantidos em conta bancária da entidade, somente sendo permitidos saques para:

I – pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho proposto;
II – aplicação no mercado financeiro;
III – cumprimento do disposto na alínea "b", do inciso II, da Cláusula Segunda e no § 8º, desta Cláusula.

§ 6º. Enquanto não empregados em sua finalidade, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso foi igual ou superior a 30 (trinta) dias.

§ 7º. Os rendimentos oriundos de aplicação financeira serão obrigatoriamente aplicados no objeto do convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§ 8º. Quando da denúncia, rescisão, conclusão do objeto ou término deste convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos pela entidade ao MUNICÍPIO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas, na forma prevista neste convênio, providenciada pela autoridade competente do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA
O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, por qualquer das partes e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de descumprimento das obrigações nele previstas e, ainda unilateralmente, pelo Município, quando o interesse público o justificar, ficando os convenentes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo que participaram do Convênio, aplicando, no que couber, as normas reguladoras da matéria.

§ 1º. Constitui motivo para rescisão do Convênio, o descumprimento de qualquer uma das cláusulas pactuadas, em especial:

I – utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

II– falta de apresentação da prestação de contas final no prazo estabelecido na Cláusula Nona;
III – não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local;
IV– verificado desvio na finalidade da aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento do cronograma estabelecido no plano de trabalho, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração Pública e demais atos praticados na execução deste convênio, ou inadimplemento da Entidade com relação a outras cláusulas conveniais básicas;
V – a entidade deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelos órgãos competentes do Município.

§ 2º. Quando da denúncia ou rescisão, bem como da conclusão do Convênio, os saldos remanescentes inclusive os provenientes de receitas obtidas com as aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial, do responsável, providenciada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO
Este convênio deverá ser executado fielmente pelo Município e pela Entidade, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, observando-se ainda que, a função fiscalizadora será exercida pelo Município.

Parágrafo único. A entidade fica responsável por todos os encargos decorrentes da execução do objeto deste convênio, sendo expressamente vedada a atribuição ao Município de quaisquer encargos, sejam de natureza trabalhista, previdenciária ou fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DOS SALDOS DO CONVÊNIO
Os saldos deste Convênio, enquanto não utilizados pela entidade, serão obrigatoriamente, aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto.

Parágrafo único. As receitas financeiras auferidas na forma desta cláusula serão obrigatoriamente computadas a crédito deste convênio e aplicadas exclusivamente no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A prestação de contas dos recursos repassados à ENTIDADE ocorrerão de forma total, denominada **"prestação de contas final", a ser realizada em até 30 (trinta) dias contados do término de vigência deste instrumento** ou, quando houver denúncia ou rescisão, acompanhada dos seguintes documentos:

I - demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos (balancete financeiro);
II - relação de pagamentos efetuados.
III – cópia da guia de depósito bancário referente ao valor estabelecido na cláusula quinta deste convênio.
IV – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos repassados.
V – certidões negativas ou positivas com efeito negativo, em original ou cópia autenticada por servidor público competente e, devidamente atualizadas, a saber: Certidão de Prestação de Contas, emitida pela Seção de Prestação de Contas, da Secretaria Municipal da Fazenda; Certidão Negativa de Débito, emitida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
VI – outros documentos que se fizerem necessários às adequadas prestações ou tomada de contas, a critério do servidor ou setor responsável pela realização destas.

§ 1º. As despesas deverão ser comprovadas mediante documentos fiscais ou equivalentes, originais ou cópia autenticada por servidor público competente, devendo os recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos serem emitidos com clareza, sem rasuras em nome da entidade e, em seu corpo deverá estar indicado o número deste convênio.

§ 2º. A prestação ou tomada de contas serão analisadas e avaliadas pelo setor competente do Município, sob os seguintes aspectos:
a) técnico: quanto a execução e atingimento das metas de execução do objeto do convênio, segundo o Plano de Trabalho apresentado;
b) financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros deste convênio.

§ 3º. Incumbe ao Município/Secretaria Municipal da Fazenda/Seção de Prestação de Contas decidir sobre a regularidade ou não da aplicação dos recursos transferidos, com base nas prestações de conta ou tomada de contas e, se for necessário, em diligências às instalações da entidade.

§4º. Os documentos s que se refere o § 1º serão mantidos em arquivo em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados à disposição do Município ou do Tribunal de Contas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do exercício seguinte ao da aprovação da prestação de contas ou, tomada de contas.

§5º. Na hipótese da entidade utilizar serviços de contabilidade de terceiros, a documentação deverá ficar arquivada nas dependências da entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS
Na hipótese de descumprimento dos objetivos acordados nas cláusulas e condições deste ajuste, ficará a ENTIDADE, obrigada a restituir os recursos financeiros recebidos, devidamente corrigidos, a partir da data do efetivo recebimento até a data da efetiva devolução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ANEXOS
Constituem anexos deste instrumento dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Modelo de Ofício de Encaminhamento de Prestação de Contas;
Anexo II – Modelo de Declaração de Aplicação de Recursos.
Anexo III – Execução da receita e da despesa (balancete financeiro).
Anexo IV – Relação de pagamentos efetuados

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
O crédito orçamentário pelo qual ocorrerá a despesa de transferência é o seguinte:
0703082430805.2.255 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - F: 411/335043.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TOMADA DE CONTAS
Após ter tomado – sem êxito – as medidas administrativas e/ou judiciais julgadas necessárias, o MUNICÍPIO promoverá a instauração da tomada de contas e tomará as providências cabíveis à regularização da prestação de contas, quando a prestação de contas não for aprovada, ou quando não for encaminhada dentro do prazo previsto neste convênio.

§ 1º. Tão logo seja instaurada a tomada de contas, os respectivos autos do processo correspondente serão encaminhados ao controle interno para os exames de auditoria e para que sejam adotadas as providências decorrentes desta.

§ 2º. A instauração da tomada de contas visará em especial, a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos.

§ 3º. São peças que poderão integrar o processo de tomada de contas:

a) ficha de qualificação do representante legal da entidade, constando nome, CPF, identidade, endereços residencial e comercial e número do telefone;
b) cópia deste convênio;
c) demonstrativo financeiro do débito, indicando em especial: seu valor original e origem, a data inicial da ocorrência do inadimplemento e, a enumeração e totalização das parcelas já recolhidas, com as respectivas datas de recolhimento, se for o caso;
d) relatório do responsável pela tomada de contas, no qual constará de forma circunstanciada, as providências adotadas pela autoridade competente, inclusive quanto aos expedientes de cobrança de débito remetidos ao representante legal da entidade;
e) relatório de auditoria do controle interno, com manifestação sobre a adequada apuração dos fatos, indicando inclusive, as normas, regulamentos ou cláusulas deste convênio infringidas;
f) outras peças que permitam ajuizamento acerca da responsabilidade ou não por prejuízo ao erário.

§ 4º. Para os efeitos desta cláusula, considera-se "débito" o valor repassado a entidade e não aplicado ou, aplicado em desacordo com o disposto neste convênio, assim, como, quaisquer outros valores e parcelas, inclusive os representativos de bens, que deveriam ser restituídos, transferidos e/ou recolhidos à conta do Município, por força das disposições contidas neste instrumento, observando-se que:

a) o débito será atualizado monetariamente a partir da data da liberação dos recursos, inclusive, na forma da legislação vigente aplicável;
b) sobre o valor do débito incidirão os juros e, demais encargos financeiros, conveniados, ou legais, se for o caso.

§ 5º. Frustrada ou embaraçada a tomada de contas, em especial, se houver evidencias de irregularidades de que possam resultar em prejuízo ao erário, o Município encaminhará os autos do processo correspondente ao Tribunal de Contas e/ou ao Ministério Público, além de suspender todos os benefícios e favores fiscais porventura concedidos à entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO
Este Convênio e o Plano de Trabalho proposto, somente poderão ser alterados, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do término do convênio e desde que aceitas pelo Município, observado o disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
Os convenentes neste ato elegem o Foro da Comarca de Ribeirão das Neves, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio que porventura possam surgir da execução deste Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente, que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes conveniadas em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 01 de setembro de 2016.

Município de Ribeirão Das Neves
DANIELA CORREA NOGUEIRA
Município

Secretaria Municipal de Assistencia Social
PAULO HENRIQUE DE SOUZA
Interveniente

NATÁLIA CRISTINA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA
Presidente
CMDCA
Interveniente

Associação de Promoção Humana Divina Providência
Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo
MÁRIO AGOSTINO CENNI JÚNIOR
Presidente

• ANEXO I

Local:
Data:

Ofício nº /200__.

Senhor Secretário,

De acordo com a Cláusula n.º _____ do Convênio n.º ____/_____, firmado entre a Entidade _____ e o Município de Ribeirão das Neves, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, submetemos a apreciação de V.Sa. em anexos a Prestação de Contas, no valor de R$ _____ ( ).
Na oportunidade, renovamos nossos protestos de consideração e estima.

_____
Presidente da Entidade

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Entidade _____, aplicou os recursos provenientes do Convênio n.º ___/___, no valor de R$ _____ ( ), rigorosamente dentro dos objetivos do estabelecidos na Cláusula Primeira do Convênio e conforme o Plano de Trabalho proposto.

Ribeirão das Neves, em ____ de _____ de 200__.

_____
Presidente da Entidade

• **ANEXO III**

• RELATÓRIO - EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Convenente: Período:	• Convênio Número		
• Receita		• Despesa	
• Discriminação	• Valor R$	• Discriminação	• Valor R$
Saldo Inicial em Banco		Saldo Inicial em Banco	
Total		Total	
Local e Data			
Representante Legal (Convenente)		Assinatura	

• **ANEXO IV**
RELATÓRIO – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

Convenente: Período:		• Convênio Número				
• Período						
• N.º	• Credor	• CNPJ / CPF	• Cheque	Data	Doc	Valor (R$)
Total						
Local e Data						
Representante Legal (Convenente)		Assinatura				

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:BA2E1C6D

